

EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 16/0015 - CC

O Serviço Social do Comércio SESC-TO, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, por intermédio da Comissão de Licitação designada pela ordem de serviço Sesc/DR nº **744/15**, torna pública a realização de licitação, modalidade **Concorrência tipo menor preço por item**, de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos neste instrumento convocatório, regida pela resolução Sesc n.º 1252/12 de 06/06/2012, publicada na seção 3 do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26/07/2012 e pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

DATA E LOCAL DA REUNIÃO

A reunião para o recebimento das propostas comerciais, e dos documentos de habilitação, será realizada **às 09:00 (nove) horas do dia 12/12/2016**, na sede Administrativa do Sesc, sito na 301, norte, conjunto 01, lote 19, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO.

1 - OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto à aquisição e instalação de utensílios, eletrodomésticos e equipamentos para cozinha industrial e lanchonete, destinados a atender as novas instalações do novo prédio do Centro de Atividades do Sesc em Araguaína – TO.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar à comissão de licitação as documentações e proposta exigida para habilitação prévia e, em 02 (dois) envelopes distintos, a saber:

a) Envelope lacrado, identificado com os dizeres “Concorrência tipo Menor Preço **Sesc Nº. 16/0015 - CC DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”, data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço.

b) Envelope lacrado, identificado com os dizeres “Concorrência tipo Menor Preço **Sesc Nº. 16/0015- CC PROPOSTA COMERCIAL**”, data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço.

2.2 – Deverão ser apresentados em envelopes distintos conforme alíneas “a”, “b” do subitem 2.1. A inversão do conteúdo dos envelopes ou a apresentação de conteúdos

[SESC – Serviço Social do Comércio](#) | [Departamento Regional Tocantins](#) | [Sede Administrativa](#)

[Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 19 – Palmas/TO CEP: 77001-226](#)

[TEL \(63\) 3219 9101](#) [FAX \(63\) 3219 9115](#) | [www.sescto.com.br](#)

distintos em um dos envelopes ou ainda a falta de algum envelope, poderá acarretar a eliminação do licitante.

2.3 – DO CREDENCIAMENTO

2.3.1 – Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

2.3.2 – Sócios proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo ato constitutivo, contrato social ou estatuto) no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

2.3.3 – Procuradores – procuração, pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do licitante. No caso da procuração particular ou carta de credenciamento, deverá ter firma reconhecida em cartório, (ou cópia autenticada) acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social da licitante. Deverá ser apresentado documento de identificação do outorgado (válido em todo o território nacional).

2.3.4 – Os documentos de credenciamento do representante serão entregues em separado e **NÃO DEVEM** ser colocados dentro de nenhum dos envelopes.

2.3.5 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

2.3.6 – A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à firma o direito de participar da licitação.

2.4 - IMPEDIMENTO

2.4.1 - Estarão impedidas de participar desta licitação, empresas que:

a) estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (lei 11.101/2005), e suas alterações dissolução ou liquidação".

a) Estejam suspensas de licitar com o Sesc/AR/TO;

b) Tenham participação;

- c) a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc/Senac/Federação;
- d) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação.

3 - HABILITAÇÃO

Serão admitidas a participar da presente licitação as pessoas jurídicas que comprovarem possuir requisitos mínimos de habilitação. Para tal, deverão ser habilitadas pela Comissão de Licitação após exame da documentação abaixo relacionada.

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de Identidade, (válida em todo território nacional);
- b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, e suas últimas alterações, devidamente registrado, onde deverá estar indicado ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.
- d) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

Observações:

- 1 - Em se tratando de sociedade por ações, o ato constitutivo deverá ser acompanhado de documentação da eleição de seus administradores.
- 2 - Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo deverá estar inscrito no órgão de classe e acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- 3 - Cédula de identidade, no caso de firma individual.
- 4 - Documentos para habilitação jurídica conforme o Item 3.1, serão dispensados se já apresentados em fase anterior na licitação.

3.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

b.1 - Na prova de inscrição, não será aceito o Documento de Arrecadação.

c) Prova de regularidade com a fazenda federal, constando de:

1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais; e

1.1 – Será aceita a Certidão Unificada que comprove a Regularidade referente aos tributos Previdenciários e quanto aos Tribunais Federais, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5/9/2014, observados todos os critérios que envolvem essa alteração.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

e) Prova de regularidade com a fazenda municipal, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

3.2.1 – Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o Sesc se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

3.2.2 – Os documentos deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes. Quando o órgão for omissivo em relação ao prazo de validade dos mesmos, considerar-se-á o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão.

3.2.3 - Sob pena de inabilitação, os documentos acima referenciados deverão estar em nome da licitante e conter o mesmo número do CNPJ, que deverá corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.3 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1 - **Prova de “Capacidade Técnica”** constituída por no mínimo 01 (um) atestado de entidade pública ou privada para a qual a empresa comprove ter prestado serviços e/ou fornecido material com qualidade, que guarde semelhanças com o objeto.

3.3.2 - Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, das condições necessárias para participação no certame e de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme **Anexo IV**.

3.3.3 - A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc em manter o caráter competitivo desta licitação, solicitar a declaração escrito a próprio punho, quando possível do licitante na ausência no que se refere aos itens 3.3.2. O resultado de tal procedimento será determinante para fins da qualificação técnica.

3.3.4 - **Serão dispensados documentos apresentados em fase anterior.**

4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência** (conforme a Lei n.º 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias em relação à data de apresentação dos envelopes.

4.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

4.1.1 – Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: número da folha / quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20.

4.1.2 - Caso a documentação não esteja numerada o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

4.1.2.1 - Caso a documentação não esteja numerada e se o representante da empresa não estiver presente, fica autorizado pelo o presidente da comissão de licitação um membro da CPL, a fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

4.1.3 - A documentação poderá ser apresentada em fotocópias, exceto papel sensitivo. Se julgar necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos licitantes a apresentação dos documentos originais para fins de confrontação com as fotocópias apresentadas.

4.1.4 - Os documentos que forem emitidos pela Internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, que conferirá a sua autenticidade.

4.1.5. – Em se tratando de filial: A filial fica desobrigada de apresentar os documentos dos subitens 3.1 e 3.2 “c”, desde que tenham sido apresentados pela matriz. Os demais documentos serão apresentados, pela matriz e pela filial, separadamente, emitidos com os respectivos CNPJs.

5 – PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – Deverá ater-se a este edital e seus anexos.

5.2 - Apresentar-se em 01 (uma) via, em papel timbrado, digitada ou datilografada, redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devem do estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais, sendo todas as folhas numeradas sequencialmente.

5.3 A proposta comercial deverá ser elaborada, obedecendo às Especificações Técnicas (Anexo I) e, obrigatoriamente:

5.3.1. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais serão os mesmos constantes da documentação e da Nota Fiscal/Fatura a ser emitida, caso venha sagrar-se vencedora do certame.

5.4 - O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

5.5 - Apresentar os preços unitários e totais conforme **Anexo III – Modelo de Proposta**, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

5.6 – As folhas devem ser numeradas utilizando-se a seguinte grafia: número da folha / quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20.

5.6.1 - Caso a proposta não esteja numerada o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

5.6.1.1 - Caso a proposta não esteja numerada e se o representante da empresa não estiver presente, fica autorizado pelo o presidente da comissão de licitação um membro da CPL, a fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

6 - DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Em suas propostas comerciais os licitantes deverão considerar que o pagamento será creditado por meio de depósito na conta corrente do fornecedor ou via boleto em até 15 (quinze) dias após a entrega e aceite do item, mediante a apresentação da nota fiscal como fatura e aceite definitivo, na qual deverão ser discriminados o valor a ser pago pelo serviço de contratação os serviços com o respectivo valor, inadmitindo-se antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras.

6.2 - Na nota fiscal deverão constar os dados bancários para depósito ou boleto do valor devido relativo à prestação de serviço do objeto desta licitação.

6.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo esse atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

6.4 - Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc/AR/TO.

6.5 – A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

6.5.1 - Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, e ou adjudicada o Contrato fica automaticamente prorrogada por igual período, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, através de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.6 - Havendo discrepância entre da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá este último.

6.6.1 - Ocorrendo erros de adição será retificado conservando-se as parcelas corretas e se trocando a soma.

6.6.2 - Incidindo erros de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o preço total será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade.

6.6.3 - Configurado o erro detectado como vício material cuja solução não possa ser promovida pela Comissão de Licitação sem alterações de preços, a proposta será desclassificada.

6.7 - Os termos constantes da proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação da mesma ou substituição de envelopes, após sua entrega.

6.8 - Os preços apresentados serão irrealizáveis e corresponderão exatamente às condições apresentadas na proposta comercial, não podendo haver alterações sob pena de desclassificação do licitante.

6.9 - Observadas às demais condições deste Edital e seus anexos, o julgamento desta licitação será feito exclusivamente pelo critério do Menor Preço por item.

6.10 - O licitante não é obrigado apresentar proposta para todos os itens o mesmo poderá escolher o (s) item (s) de seu interesse.

6.11 - O silêncio da proposta quanto às condições de pagamento, prazo de entrega e validade da proposta, será considerado como concordância às determinações do Edital.

6.12 - Os pedidos serão emitidos e autorizados através da Coordenadoria de Suprimentos do SESC/TO, de acordo com a necessidade da entidade.

6.13 - Local para a entrega do material:

6.13.1 - Local para entrega do objeto da licitação: Município de Araguaína /TO, conforme informado no PAF – Pedido ao Fornecedor, emitido e enviado pela Coordenadoria de Suprimentos do SESC/TO.

6.14 - Prazo de entrega até 20 (vinte) dias após a emissão do Pedido de Autorização ao Fornecedor (PAF).

6.14.1 - O prazo que não puder ser cumprido conforme item 6.14 deverá ser informado à Coordenadoria de Suprimentos no momento da solicitação do mesmo, para que se proceda à análise, aprovando ou não novo prazo.

6.15 - Os materiais só serão aceitos pelo SESC/TO, se estiverem de acordo com o objeto licitado sendo observadas as seguintes características: característico, especificações

[SESC – Serviço Social do Comércio](#) | [Departamento Regional Tocantins](#) | [Sede Administrativa](#)

[Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 19 – Palmas/TO CEP: 77001-226](#)

[TEL \(63\) 3219 9101](tel:(63)32199101) [FAX \(63\) 3219 9115](tel:(63)32199115) | www.sescto.com.br

técnicas, avarias, qualidade, e etc. O material que não atender as exigências citadas acima e do anexo I será solicitado sua substituição.

6.16 - Oferecer gratuitamente, os serviços de assistência técnica integral e completa/manutenção para os equipamentos, eletrodomésticos, considerando o período de garantia de mínimo 12 (doze) meses, a partir da data da entrega e instalação do equipamento e após solicitado pelo Sesc/TO.

6.17 - A LICITANTE VENCEDORA será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a CONTRATANTE, a substituição dos equipamentos objeto deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

6.18 - O manual com especificações técnicas e instruções de configuração; Certificados ou Termos de Garantia, não poderão estar divergentes das especificações do Termo de Referência.

6.19 - Entregar produtos contendo todos os acessórios previamente listados na descrição do fornecedor.

6.20 - A assistência técnica durante os períodos de garantia, para troca, conserto ou manutenção preventiva, de todo e qualquer componente, mecânico, elétrico ou eletrônico, integrante do equipamento conforme as especificações originais do fabricante, desde o momento da aquisição até sua instalação, na Unidade destinatária, deverão ser prestadas, após a comunicação formal da ocorrência. A despesa relativa a troca e/ou substituição de peças, mão-de-obra, deslocamento, visita técnica, alimentação será de responsabilidade exclusiva do fabricante ou seu representante.

6.21 - Em caso da necessidade de retirada do equipamento defeituoso, a empresa deverá devolvê-lo em pleno funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme legislação vigente. Após este prazo a empresa fica obrigada a fornecer outro equipamento com as mesmas características do retirado.

6.22 - Em caso de desativação da empresa prestadora da assistência técnica, a CONTRATADA deverá indicar outra para continuar prestando assistência técnica por todo o período da garantia.

6.23 - A garantia deverá cobrir os defeitos de fábrica ou de montagem. Defeitos por operação indevida ou fora do especificado nos manuais de operação e características dos equipamentos serão objeto de orçamento de reparos.

7 - DA VIGÊNCIA

7.1 - O prazo de vigência do Contrato será **de 60 (sessenta) dias**, contados da data da sua assinatura deste. Sendo encerrado automaticamente com o cumprimento total, mediante a entrega e aceite definitivo do objeto.

7.2 - A entrega do objeto deverá ocorrer **no prazo de 20 (vinte) dias** após a assinatura do contrato e ou recebimento do PAF (Pedido de Autorização ao Fornecedor).

8. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

8.1 – Os envelopes distintos contendo os “Documentos de Habilitação” e a “Proposta Comercial” serão recebidos pela Comissão de Licitação **às 09:00 (nove)**, horas do **dia 12/12/2016**, na Sede Administrativa do Sesc, sito à 301 Norte Conj. 01 Lote 19 Av. Teotônio segurado, constando de:

8.1.1 - Credenciamento (**anexo II**) e recebimento dos envelopes “documentos de habilitação” e “proposta comercial”.

8.1.2 - A comissão de licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

8.2 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Abertura dos envelopes “documentos de habilitação”, sendo a documentação analisada e rubricada pela comissão de licitação e pelos licitantes.

b) Rubricar os envelopes lacrados de propostas comerciais pela Comissão de Licitação e pelos licitantes.

Análise de documentos e comunicação do resultado da fase de habilitação.

c.1). Caso a comissão de licitação julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos de habilitação. Neste caso, todos os invólucros lacrados, contendo propostas, serão colocados em um único envelope, que será lacrado e rubricado pelos licitantes e pelos membros da Comissão, ficando em poder desta até que seja decidida a habilitação.

d) Encerramento da reunião, após a leitura, assinatura e aprovação da ata.

8.2.1 – Caso não seja possível o cumprimento previsto na letra “c” do item 8.2, a comunicação do resultado do exame de documentos e convocação para a reunião de

[SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa](#)

[Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 19 – Palmas/TO CEP: 77001-226](#)

[TEL \(63\) 3219 9101 FAX \(63\) 3219 9115 | \[www.sescto.com.br\]\(http://www.sescto.com.br\)](#)

abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” será efetuada por meio de informe oficial para cada empresa, através de e-mail e site do Sesc/TO, www.sescto.com.br/licitacoes.

8.2.2 - É desejável a participação do representante na reunião desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes descritos no item 8.1 poderão ser entregues antecipadamente no Setor de Licitações do Sesc/TO.

8.2.3 - A entrega da Proposta Comercial e da Documentação de Habilitação, por correio ou transportadora, é de exclusiva responsabilidade do remetente e transportador. O Sesc/AR/TO não se responsabiliza pelo atraso ou extravio no transporte de qualquer proposta comercial ou documentação de habilitação encaminhada.

9 - ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL”

9.1 - Abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” dos licitantes sendo as propostas comerciais analisadas e rubricadas pela comissão de licitação e pelos representantes das licitantes.

9.2 - Análise das propostas comerciais pela Comissão de Licitação, para fins de verificação de conformidade com este instrumento convocatório e seus anexos, e julgamento conforme item 10.

- a) Comunicação do resultado do julgamento das propostas comerciais;
- b) Encerramento da reunião, após a leitura, assinatura e aprovação da ata.
- c) Caso não seja possível o cumprimento do previsto na letra “a” do item 9.2, a comunicação do julgamento final da licitação será efetuada através de e-mails e publicação no site www.sescto.com.br/licitacoes.

9.3 - O não comparecimento do representante da empresa licitante às reuniões de abertura de envelopes, não invalida a sua participação, porém resulta em anuência tácita com as decisões tomadas pela comissão de licitação, registradas em ata.

10 - JULGAMENTO

10.1 – O exame e julgamento das propostas serão procedidos pela Comissão Permanente de Licitação em reunião pública.

10.2 – Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Concorrência, será declarada como mais vantajosa para o Sesc-TO a oferta de **menor preço POR ITEM**.

10.2.1 - Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.3 - Será desclassificada a proposta que:

10.3.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.3.2 - Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.4 - Serão desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo com o instrumento convocatório e repassados para o 2º ou 3º colocados, assim sucessivamente de acordo com a ordem classificatória no julgamento.

10.5 - Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, ou por deliberação da Comissão de Licitação poderá ocorrer no ato da reunião.

10.5.1 - O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.5.2 - Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.6 - O resultado final do julgamento das propostas será publicado no site do Sesc/TO.

10.7 - Não será levada em conta, para efeito de classificação, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento convocatório e seus anexos ou baseada nas ofertas dos demais licitantes.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 - Encerramento da reunião, após a rubrica das propostas e dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação e pelos licitantes, e leitura, aprovação e assinatura da ata por todos os licitantes presentes e pela comissão.

[SESC – Serviço Social do Comércio](#) | [Departamento Regional Tocantins](#) | [Sede Administrativa](#)

[Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 19 – Palmas/TO CEP: 77001-226](#)

[TEL \(63\) 3219 9101](#) [FAX \(63\) 3219 9115](#) | [www.sescto.com.br](#)

11.2 – Concluída a análise da documentação e observados os recursos porventura interpostos na forma da resolução vigente, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do Sesc/TO, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação.

11.2.1 - A autoridade superior do Sesc/TO poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do Sesc, discordar e deixar de homologar e Adjudicar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela resolução vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

11.3 – Sendo homologada e adjudicada a licitação o (s) licitante (s) vencedor será convocado para coleta e assinatura do Contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação.

11.4 - O resultado final desta licitação será divulgado, através do site www.sescto.com.br, e-mails e outros meios de comunicações.

12 - PENALIDADES

12.1 – A recusa em dar o Assinar o Contrato, no prazo de 03 (três) dias a partir da convocação, dará ao Sesc/AR/TO o direito de homologar e adjudicar esta licitação ao próximo colocado e suspender o licitante em até 2 (dois) anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc/AR/TO.

12.2 – O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante contratado poderá acarretar a perda do direito à contratação e a suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc/AR/TO, por até dois anos.

12.3 - Outras penalidades estão previstas no Contrato.

12.4 – A critério do Sesc/AR/TO, as sanções poderão ser cumulativas.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas através do site www.sescto.com.br, no mural, fax, e-mails e outros meios de comunicação do Sesc.

13.2 – Em suas propostas comerciais os licitantes deverão considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pelo contratado, em até **15 (quinze)** dias úteis após a apresentação da fatura e aceite definitivo dos itens, inadmitindo-se

antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras.

13.3 A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possa ser sanada em prazo fixado pela mesma. Poderá também pesquisar via Internet, quando possível, para verificar a regularidade / validade de documentos. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

13.4 - Não serão levadas em consideração documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital e seus anexos quer por omissão, quer por discordância, e o Sesc/AR/TO se reserva o direito de rejeitá-las e cancelar a presente licitação, a qualquer momento, no todo ou parcialmente, antes da formalização da contratação junto ao licitante vencedor.

13.5 - A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação do licitante.

13.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, só poderão serem retirados após a assinatura do Contrato e os que não forem retirados, serão destruídos 15 (quinze) dias depois da assinatura.

13.7 - A contratada e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc/AR/TO e/ou terceiros em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

13.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Sesc/AR/TO.

13.9 - Quando não for possível realizar o ato do recebimento do envelope desta licitação, a comissão de licitação marcará nova data e hora a ser divulgada conforme previsto no subitem 13.10.

13.10 - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no site www.sescto.com.br no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim

aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

13.11 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação do Departamento Regional do Sesc, na 301 Norte Conj. 01 LT 19 AV. Teotônio Segurado Cep- 77.001-226, através do fax (063) 3219 9130 ou e-mail licitacoes@sescto.com.br, em até 03 (três) dias antes da data e horário de recebimento dos envelopes conforme subitem 8.1. Não sendo apresentados quaisquer questionamentos a respeito dúvidas ou vícios contidos no edital, no prazo acima estabelecido, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação da proposta, não cabendo ao licitante o direito a qualquer reclamação posterior. 13.12 - A participação nesta licitação implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

13.12 – Qualquer pedido de impugnação, deverá ser remetida à Comissão Permanente de Licitação – CPL, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, na Sede Administrativa do Sesc/TO, situada na 301 Norte, Conjunto 01, Lote 19 – AV. Teotônio Segurado – Palmas/TO, CEP – 77.001-226, e só serão admitidas na forma escrita, em papel timbrado, entregue pessoalmente ou enviada através do e-mail licitacoes@sescto.com.br, em até 2 (dois) dias úteis para os licitantes e 5 (cinco) dias úteis para qualquer cidadão antes da data e hora marcada para recebimento dos envelopes, cabendo à Comissão de Licitação decidir sobre o pedido de impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do seu recebimento. Vedada a sua interposição através de qualquer outra forma.

13.12.1 - Sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das Propostas.

13.13 - A participação nesta licitação implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

13.14 - O Sesc/AR se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do Contrato, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

13.15 - Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos e da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações

constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, o qual, na incidência, obriga o licitante a comunicar ao Sesc/TO quando ocorrido durante o certame.

13.16 – A qualquer momento, o Sesc/AR/TO poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas.

13.17 - Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao julgamento desta licitação caberá recurso fundamentado, dirigido ao Sr. Gerente Administrativo (GAD) da Administração Regional do Sesc, por escrito e protocolado original, por meio da Comissão de Licitação, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da divulgação da decisão.

13.18 - A empresa que apresentar proposta estará vinculada a ela, e se responsabilizará pelo o fornecimento do objeto licitado nas condições oferecidas.

13.19– O licitante que não informar na proposta, prazo de entrega, validade, forma de pagamento, garantia e local de entrega do objeto licitado. Fica estabelecida às condições solicitada no instrumento convocatório.

13.20 - Município de PALMAS/TO é o domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.21 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações técnicas dos itens;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Proposta;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Recebimento dos Documentos, Conhecimento das Condições e de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo V – Minuta do Contrato.

Palmas, XX de novembro de 2016.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA N.º 16/0015 – CC - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I

I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	OBSERVAÇÕES DOS ITENS	QTD	UND
1	ABRIDOR DE LATAS	Lâmina e componentes em aço inox. Cabo em polipropileno. Manípulo em nylon.	10	UND
2	Açucareiro Aço Inox Com Colher	Material resiste Fácil de limpar Composto por: - 1 Açucareiro - 1 Colher	2	UND
3	ARMÁRIO PARA PRODUTOS DE LIMPEZA	Armário de Aço 2 portas, com 3 prateleiras na cor cinza.	1	UND
4	ASSADEIRA	Assadeira 58x70x2 Plana lisa reta – Alumínio.	10	UND
5	AVENTAL EM NAPA BRANCO	Avental de napa branco 1,20 M	20	UND
6	BALANÇA DIGITAL DE MESA	BALANÇA ELETRONICA 30KG/220V	2	UND
7	BALANÇA ELTRONICA 300KG	Display LCD com dígitos, Alimentação Fonte de parede multivoltagem, Teclas independentes. Balança comercial 300Kg Bivolt.	1	UND
8	BALDE PARA GÊLO	BALDE PARA GELO AÇO INOX Ø 8CM. Totalmente feito de aço inox.	5	UND
9	BANDEJA INOX	BANDEJA REDONDA ACO INOX SERVICE	10	UND
10	Bandeja Retangular - INOX	Medidas: 42cm de comprimento x 30cm de largura x 3cm de altura.	5	UND
11	CAÇAROLA (11L)	Caçarola hotel reforçada nº 32 - 11,5 litros Capacidade: 12,5 litros Diâmetro: 32,5 cm. Com tampa Material: Alumínio	5	UND
12	CAÇAROLA (24 L)	Caçarola 24 Litros (com tampa) 40cm de Diâmetro Material: Alumínio	2	UND
13	CAÇAROLA (40L)	Caçarola Reta Tipo Hotel de	3	UND

		Alumínio Nº 50 (41 Litros)		
14	Caçarola Alumínio Reta Tampa - 60 litros	Caçarola Reta Hotel com tampa 100% Alumínio, Nº 55, 60 Litros Tamanho 55 x 23 cm. Ideal para uso industrial, hotéis, restaurantes e cozinhas.	2	UND
15	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO 15 L	Caixa Organizadora Plástico com Tampa, Cor Branca	10	UND
16	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO 4 L	Caixa Organizadora Plástico com Tampa, Cor Branca	10	UND
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA - Frigorífico	Caixas plásticas para armazenamento e transporte, empilháveis, com tampa. Caixa 47 litros	5	UND
18	CAIXA PLÁSTICA 45L	Caixa Plástica Fechada 45 Litros/ Material: Polietileno de Alta Densidade	2	UND
19	CALDEIRÃO (15L)	Caldeirão de Alumínio Tipo Nº 28 15 Litros com tampa	6	UND
20	CALDEIRÃO (42L)	CALDEIRÃO 40 DE ALUMÍNIO 42 LITROS com tampa	2	UND
21	CALDEIRÃO RETO COM TAMPA 40 Litros	Caldeirão Reto Hotel - Nº 40 40 Litros com tampa	2	UND
22	Canecão Reto - 7,5 Litros	Canecão Reto Hotel Nº 22 7,5 Litros Medida: 22 x 21 cm Fabricado em alumínio	4	UND
23	Canecão Reto Hotel Nº 18 - 4,5 Litros	Canecão Reto Hotel Nº 18 4,5 Litros Medida:18 x 18 cm Fabricado em alumínio	2	UND
24	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS 80L	Tampa basculante. Tampa e funda em chapa de aço inox. Alças em aço inox tubular Base com rodízios giratórios e freio.	4	UND
25	CHAIRA ESTRIADA INOX	Chaira Estriada Profissional Gourmet Mix - 12" Pol, 30cm Inox, ultra resistente	3	UND
26	COLHER DE ARROZ	A Colher para Arroz Inox, possui lâmina em aço inox, cabo em polipropileno	10	UND

27	COLHER DE CAFÉ	Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento brilho.	50	UND
28	COLHER DE CHÁ	Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento brilho.	50	UND
29	COLHER DE MESA EM INOX	Colheres com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Acabamento em brilho	100	UND
30	COLHER PARA SORVETE	Lâmina em aço zamak cromado. Cabo em polipropileno. 240MM	6	UND
31	COLHER SOBREMESA	Colheres com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Acabamento em brilho	100	UND
32	CONCHA GRANDE	Concha Hotel Nº 12. Capacidade 430 ml. Produzida em Alumínio Linha Hotel.	3	UND
33	CONCHA PEQUENA	Concha de feijão feita em aço inox. Material: Aço-Inox Acabamento: Aço-inox Polido Dimensões aproximadas do produto: 210x74x70mm.	2	UND
34	COPO PARA ÁGUA 260 ML	TACA STYLO AGUA 260ML	100	UND
35	COPO WHISKY	Modelo Amassadinho. Material Vidro 250ml. Cor Incolor.	50	UND

36	CORTADOR DE LEGUMES	Fabricado em alumínio fundido. Lâminas em inox. Navalha de 12x12mm.	1	UND
37	Cortador para massa de aço inox	Cortador Fechador Massa Inox Em inox com cabo em plástico. Tamanho: 18X6X1 cm	2	UND
38	CUBUNCA PARA CALDO	CUMBUCA SOPA CONVENCIONAL 310ML, E PORCELANA BRANCA	50	UND
39	CUTELO 6" PROFISSIONAL	Lâmina em aço inox 6" com fio liso. Cabo de polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Lâmina em aço inox 6" com fio liso. Cabo de polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina.	2	UND
40	EMBALADORA MANUAL	Área útil: 450mm Chapa de aquecimento: Em inox medindo 260mm x 140mm Luz piloto: Ligada/desligada Plástico recomendado: Filme plástico de PVC esticável. Tamanho máximo do filme: 450mm de largura Indicada para uso com ou sem bandeja de isopor	2	UND
41	ESCUMADEIRA	Aro 12/12 diâmetrox30cm	6	UND
42	ESCUMADEIRA GRANDE	Aro 16/16 diâmetrox47cm	3	UND
43	ESPÁTULA PARA BOLO	Lâmina em aço inox 6"x2 1/4".	6	UND
44	ESPATULA PARA CHURRASCO	Espátula Inox Para Churrasco Com Cabo De Madeira	4	UND
45	ESPÁTULA RASPADOR 6"	Espátula Raspador Inox Cabo Branco 5" Master Lâmina fabricada com aço inox Cabo de polipropileno	10	UND
46	ESTANTE PLANOS LISOS EM INOX	Aço inox espessura 1 mm Tubos de 1,5 polegadas Sapatas reguláveis Para ambientes secos e úmidos (câmaras frias)	1	UND
47	FACA DE MESA EM INOX	Facas totalmente temperadas, que garantem maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão. Acabamento em brilho.	100	UND

48	FACA PARA CORTE DE CARNE	Faca para carne de 20cm com 10 polegadas. Lâmina de aço inox ultra resistente.	10	UND
49	FACA PARA FIAMBRES INOX	Faca para Fiambres com fio liso 10 polegadas inox.	3	UND
50	FACA PARA LEGUMES INOX	Faca para legumes. Sua lâmina em aço inox possui ultra resistência do fio.	10	UND
51	FORMA DE BOLO REDONDA	Forma Assadeira Torta / Bolo Redonda Alumínio 50cm.	4	UND
52	FORMA DE BOLO RETANGULAR	Assadeira de alumínio retangular nº10. Medidas: 53 x 35 x 6,5 cm	4	UND
53	FORMA DE MINI PIZZA	Mini Pizza 15cm Alumínio	10	UND
54	FORMA EMPADA LISA Nº 5 COM 12	Forminha Empada Lisa Nº 5 Kit Com 12 Unidades Em Alumínio	8	UND
55	GARFO DE MESA EM INOX	Garfos com dentes polidos na parte interna, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas para proporcionar maior conforto no uso.	100	UND
56	GARFO DE SOBREMESA INOX	Garfos com dentes polidos na parte interna, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas para proporcionar maior conforto no uso.	200	UND
57	GARRAFA DE TERMICA CAFÉ INOX (1,0L)	A garrafa de bomba possui exterior em aço inox escovado com uma camada de verniz que evita possíveis manchas; não pinga após servir, capacidade de armazenar 1L. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Ampola de vidro.	5	UND
58	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ INOX (2,0L)	A garrafa de bomba, possui exterior em aço inox escovado com uma camada de verniz que evita possíveis manchas; capacidade de armazenar 2,0L. Ampola de vidro. Conservação térmica de líquidos frios e quentes.	5	UND
59	JARRA DE VIDRO (2l)	Jarra de Vidro 2 litros, INCOLOR	10	UND
60	JARRA EM INOX (2l)	Jarra em Inox com tampa, 2 Litros	10	UND
61	JARRA MEDIDORA 1L	Jarra Plástica Medidora 1 Litro	2	UND
62	JARRA PLÁSTICA 4L	Jarra Plástica 4L, Plástica, Incolor RESISTENTE.	20	UND

63	KIT INFANTIL AÇO INOX 5 PÇ.	Totalmente feitos de aço inox, Talheres com formato ergonômico. Copo com formato ergonômico.	250	KIT
64	LUVAS TÉRMICA PARA FORNO CANO LONGO	Luva térmica para fornos mão gato longa na cor azul, super reforçada, medida: 50 cm	2	UND
65	MESA DE APOIO EM INOX 1,90m x 70cm	Tampo Aço Inox 430. Pés 4x4 com grade inferior.	2	UND
66	Organizador plástico 30L	Os organizadores com travas de práticos, resistentes.	5	UND
67	Organizador plástico 50L	Os organizadores com travas de práticos, resistentes.	4	UND
68	Panela de Pressão 30,0 Litros	Polida de Alumínio com Fechamento Externo Turbo Pro Revestimento Interno: Alumínio Revestimento Externo: Alumínio Material da Tampa: Alumínio Material do Cabo: Baquelite	1	UND
69	Panela de Pressão 20,0 Litros	Polida de Alumínio com Fechamento Externo Turbo Pro Revestimento Interno: Alumínio Revestimento Externo: Alumínio Material da Tampa: Alumínio Material do Cabo: Baquelite	2	UND
70	PEGADOR PARA GELO	Pegador universal de aço inoxidável. Pegador para gelo universal, indicado para várias ocasiões. Comprimento total: 17,5cm. Comprimento do cabo: 13cm. Altura: 3cm	5	UND
71	PEGADOR UNIVERSAL INOX	Pegador de aço inoxidável Pegador universal que serve porções de massas, serve gelo, entre outros. Comprimento total: 28cm. Comprimento do cabo: 24cm. Altura: 3,5cm	10	UND
72	PENEIRA EM INOX 22CM	A Peneira Inox, tela arredondada, com pequenos furos, aro com suporte na extremidade. Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP22 cm.	3	UND

73	PENEIRA PLÁSTICA	Peneira de plástico com 19 cm de diâmetro. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 35,8cm Largura: 19,2 cm Altura: 8,5 cm	5	UND
74	PICADOR MANUAL COM TRIPÉ	Cortadores de Legumes Grande Certificação Inmetro. Possuir duas molas para maior resistência Facas em aço inox com bordas em alumínio fundido. Corpo Alum. Fundido. Mancho Polipropileno. Facas Aço Inox Pintura Eletrostática Pés Tubo de Aço Inox Altura aproximada 1110 mm	2	UND
75	PINCEL DE SILICONE PARA COZINHA	Pincel de cozinha para uso alimentar. Fabricado em silicone e polipropileno. Resistente ao calor, até 260 graus centígrados.	3	UND
76	PORTA CANUDO	Inox 27 cm, cor prata Medidas aproximadas: 7,5cm (diâmetro - corpo) x 30cm (altura) Base: 11cm (diâmetro)	20	UND
77	PORTA GUARDANAPO	Material Inox. Medidas aproximadas: 140x90x80mm Modelo Tv.	50	UND
78	POTE PARA MANTIMENTOS	Pote ideal para acondicionar alimentos com organização e higiene. Tampas flexíveis. Pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas. Capacidade: 2L, cor branco.	10	UND
79	PRATELEIRA EM AÇO COMPARTIMENTADA 04 COMPARTIMENTOS	Armário Roupeiro De Aço 04 Portas.	7	UND
80	PRATELEIRA SUPERIOR TUBULAR EM INOX	Espelho traseiro medindo 40 mm de altura; Tubos em aço inoxidável ø1" (modelo: PSTC). Tubular.	20	UND
81	PRATO DE SOBREMESA	Medidas aproximadas: Diâmetro: 19 cm Altura: 1,5 cm Material: Porcelana	100	UND

82	PRATO RASO	Medidas aproximadas: Diâmetro: 25 cm Altura: 2,5 cm Material: Porcelana.	100	UND
83	REFRESQUEIRA 2 DEPÓSITOS DE 15 LITROS CADA UM.	Refresqueira com capacidade para 30 litros dois depósitos (15 litros cada).	1	UND
84	ROLO LISO PARA MASSA	ROLO MASSA POLIETILENO ARTICULADO 40CM	2	UND
85	SACA ROLHAS	Abridor Saca-rolhas Inox Branco Saca-rolha com componentes do utensílio em aço cromado.	2	UND
86	TÁBUA PARA CORTE POLIETILENO	Com design retangular a Tábua de corte de Polietileno para uso em cozinhas industriais, frigoríficos, supermercados, açougues, padarias, restaurante. cor branca	6	UND
87	TAÇA PARA CERVEJA	MATERIAL: Vidro. TAMANHO: 300 ml. Copo ideal para chopp claro ou escuro - Vidro cristalino e brilhante.	100	UND
88	TAÇA PARA VINHO TINTO	A Taça de Vidro 250 mL	100	UND
89	TACHO PARA FRITURA	Tacho Esmaltado para Frituras N° 18 (8 Litros)	4	UND
90	TRAVESSA DE VIDRO	TRAVESSA RETANGULAR EM VIDRO TRANSPARENTE 35X24CM	10	UND
91	TRAVESSA FUNDA	TRAVESSA OVAL EM VIDRO TRANSPARENTE 35X24CM	10	UND
92	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES	Capacidade: 60 ml. Medidas aproximadas: Diâmetro xícara: 5 cm. Altura xícara: 5,5 cm. Diâmetro pires: 12 cm. Altura pires: 1,5 cm. Material: Porcelana. Xícara Empilhável	100	UND
93	XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES	Xícara para chá com pires Texas. Capacidade: 220 ml. Medidas aproximadas: Diâmetro xícara: 8,2 cm. Altura xícara: 7 cm. Diâmetro pires: 14,5 cm. Altura pires: 2 cm. Material: Porcelana. Xícara empilhável	100	UND

94	AMASSADEIRA BASCULANTE 5KG 220v	220V Monofásica/ Masseira/Amassadeira Rápida, Capacidade de 25 kg de massa pronta, Sistema de Segurança NR12.	1	UND
95	BATEDEIRA PLANETÁRIA - capacidade 12 LITROS	Corpo e estrutura em aço (carbono ou escovado), 220v/ Batedeira planetária industrial bp12sl 12 litros com sistema de segurança nr12. Cor branca	1	UND
96	BATEDEIRA PLANETÁRIA DE BANCADA	300watts a 400watts, mínimo 8 velocidades 220v/ Velocidades: 08 velocidades. Quantidade de tigelas: 01 tigela. Batedores: são 03 batedores. Movimento do batedor: rotação e translação. Alimentador acoplável à tigela para adicionar ingredientes Alimentação: 110 / 220 Volts.	1	UND
97	CHAPA PARA MISTO	Prensa Elétrica chapa Lisa em alumínio; Estrutura em aço inoxidável escovado; Queimadores em Alumínio fundido; Pés em borracha, niveladores anti-derrapantes; Chapa de fritura em aço 1045; Gaveta coletora de resíduos e óleo. Com prensa - 0,70 A 0,90cm 220v	1	UND
98	CILINDRO COM CAVALETE	Material da Bandeja: INOX Para sovar e laminar massas para pães, pizza, pastel, lasanha, caneloni, tortéi, ravióli, rondéli, e similares. Rolos em aço, revestidos em cromo duro, montados em mancais de ferro fundido. Rolamentos com blindagem especiais. Redução de velocidade através	1	UND

		de polias e engrenages com correntes. Regulagem prática de espessura: por manipulo lateral. Maior segurança e durabilidade: motor totalmente fechado com arramado sobre os rolos, para evitar o contato com o operador. Acabamento em pintura epóxi, com bandeja em aço inox. Com Pedestal. Produção: 7 kg.		
99	ESPREMEDOR DE LARANJA INDUSTRIAL	Corpo em aço inox, potencia 200w, 220v/Extrator de Suco Industrial - Inox Voltagem: 127/220V	1	UND
100	ESTUFA PARA SALGADOS 08 BANDEJAS - potencia 500w, em aço inox, 220v	Estufa Vidro Curvo 08 Bandejas (4D Voltagem:220V PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO Estufa com controle de aquecimento; Aço inox brilhante, Bandeja em aço inox; Porta em Vidro; Resistência blindada; Termostato para controle de temperatura; Umidificador que permite diminuir o ressecamento; Acabamento dourado	1	UND
101	FATIADORA DE FRIOS SEMI-AUTOMÁTICA 300mm estrutura em alumínio anodizado 220v	Base da máquina em aço inox, com deslizamento suave da mesa de corte, montado em mancais com rolamentos especiais. Mesa móvel, mesa reguladora de corte e protetor do disco em alumínio naval de alta resistência a corrosão. Protetor do disco removível, o que facilita a limpeza e	2	UND

		higienização da máquina. Regulagem milimétrica, conferindo maior qualidade e precisão do corte. Disco fatiador de 300mm de diâmetro, proporcionando maior resistência ao desgaste e precisão no corte. Afiador do disco com 2 rebolos, já fixados na máquina na posição de afiação.		
102	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS - Queimador e grelhas em ferro fundido	Fogão Industrial de Baixa Pressão em 4 Bocas com Queimador Duplo Grande e Grelhas em Ferro Fundido Fogão: Comp. 100 cm Prof. 118 cm com a Tubulação Alt. 80 cm Forno: Comp. 51 cm Prof. 81 cm Alt. Interna 31 cm Perfil-8 Grelha 40 X 40	1	UND
103	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM CHAPA	Fogão Industrial de Aço Inox Baixa Pressão 4 Bocas C/Chapa em aço carbono Queimador Duplo Médio de Ferro Fundido diâmetro da chama externa 175 mm e interna 75 mm. Grelhas de Ferro Fundido 40x40 Perfil 8 Fogão: Comp. 146 cm Prof. Total C/Tubulação 118 cm Alt. 80 cm Chapa P/Fritura:Comp. 40cm Prof. 88cm Alt.Borda 5cm	1	UND
104	FORNO MICROONDAS	30 A 35 LITROS BRANCO 220V	3	UND
105	Forno turbo a gás 5 Esteiras Elétrico, estrutura em aço inox reforçado ou aço carbono, 220v	Estrutura em aço com fino acabamento em pintura epóxi; Acabamento frontal em aço inox; Visor em vidro; Iluminação interna; Isolamento térmico com lã basáltica; Painel de comando com tecla geral, turbina, lâmpada e fusível; Micro chave liga/desliga turbina ao abrir/fechar a porta; Rodízios que facilitam o	2	UND

		deslocamento; Tensão monofásica 220v; Controlador Digital para programar tempo, temperatura e vapor;		
106	FREEZER HORIZONTAL 540 L À 570 L	Temperatura: Congelados: -16º a -20ºC. Resfriados: +1º a +7ºC Refrigeração: Estática com serpentina. Degelo: Manual Controle de Temperatura: Termostato dupla ação Tampas: Cegas, basculantes com puxadores. Revestimento interno e externo em chapa pré-pintada na cor branca. Dreno frontal com tampa. Gabinete com rodízios	3	UND
107	FREEZER VERTICAL COM PORTA DE VIDRO	Cervejeira / Expositor Vertical Porta de Vidro 497 Litros. Cor branca, 220V/ Capacidade: 384 latas de 350ml ou 324 long necks ou 256 PETs de 600ml/Capacidade: 384 latas de 350ml ou 324 long necks ou 256 PETs de 600ml Refrigeração e exposição de bebidas, frios e laticínios Temperatura: +1º a +7ºC Refrigeração: Ar forçado com placa fria Controle de Temperatura: Termostato Pés reguláveis Prateleiras aramadas: 3 níveis reguláveis e inclináveis Porta: Vidro duplo temperado baixo emissivo com fechamento automático Acabamento externo: Chapa pré-pintada na cor branca.	2	UND

108	GELADEIRA 422 a 435 LITROS FROST FREE, 220v	<p>Puxadores externos: resistentes. Cesta porta-ovos removível para 12 unidades: armazena e transporta ovos com facilidade e segurança;</p> <p>Multiflow: melhora a circulação do ar frio, mantendo a temperatura interna uniforme e conservando melhor os alimentos;</p> <p>Porta-condimentos removível: Prateleiras em PS Crystal antiderramamento no refrigerador e no freezer:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Amplo gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade Duas prateleiras de PS Crystal removíveis na porta do freezer: - Amplo gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade Duas prateleiras de PS Crystal removíveis na porta do freezer: - Pés niveladores frontais e rodízios traseiros: Duas prateleiras fundas na porta do refrigerador com travas para garrafas: Iluminação interna. 220V 	3	
109	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	<p>Lavadora de alta pressão compacta.</p> <p>Potência (kW) 1.4-1.7</p> <p>Mangueira alta pressão (m)6</p> <p>Pressão máxima (bar)100/120</p> <p>Tensão de rede (V)127 / 220v</p> <p>Vazão máxima de água (l/h)</p>	1	UND
110	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LT,	<p>Corpo e copo em aço inox, 220v/</p> <p>Liquidificador Industrial 10 Litros - Bivolt - LQL.10</p> <p>Utilidade: Triturar Produtos Diversos Com Adição De Líquido.</p>	3	UND

111	MAQUINA DE GELO	Máquina Fabricadora de Gelo em Cubo com Capacidade de Fabricação de 50Kg em 24 hs. Máquina em Aço / Inox com depósito incorporado com capacidade de armazenamento de 6kg / 315 cubos. Aparelho ideal para estabelecimentos como restaurantes, bares, lanchonetes. Dimensões: 111cm x 57cm x 54cm Peso: 50kg, 220V.	2	UND
112	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	Capacidade mecânica 40 e 80 gavetas/hora Capacidade máxima por gaveta 18 a 26 pratos ou até 9 bandejas lisas ou estampadas ou 160 talheres ou 36 copos de 7,5cm de diâmetro Gaveta Inferior: Acomoda utensílios de até 110mm de altura / diâmetro. Mesa Auxiliar para 2 Gavetas Gaveta para Copos Gaveta para Pratos e Bandejas. Voltagem 220v.	1	UND
113	REFRIGERADOR HORIZONTAL BAIXO	04 portas, 220v/Balcão Refrigerado Elite de encosto, 4 portas. Produto Certificado Conforme OCP-0029, UL, Segurança, Compulsório INMETRO.	1	UND
114	REFRIGERADOR VERTICAL PORTA BI-PARTIDA, corpo em aço inox, fechamento magnético, 04 portas	Corpo externo e dobradiças em aço inoxidável; Corpo interno em alumínio liso naval (opcional: em aço inoxidável); Unidade de refrigeração incorporado; Portas em aço inox inteiriças ou bipartidas equipadas com sistema de fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6.0 (nylon);	2	UND

		Acessórios inclusos: 03 grades e 07 par de trilhos por porta; (porta inteira); Acessórios inclusos: 02 grades e 03 par de trilhos por porta; (porta bi-partida).		
--	--	---	--	--

CONCORRÊNCIA Nº 16/0015-CC TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II

II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto na Licitação em epígrafe, credenciamos o Sr....., portador da Carteira de Identidade nº Expedida por em ___/___/___, para que represente nossa empresa nessa licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local e data.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Este documento de credenciamento poderá ser substituído por Procuração Pública com poderes específicos para participação em licitações.

Deverá ser juntado o documento que comprove o poder de delegação do outorgante.

CONCORRÊNCIA N.º 16/0015 – CC TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO III

III - MODELO DE PROPOSTA

Serviço Social do Comércio – Sesc

Comissão de Licitação

Apresentamos a nossa proposta de preços para aquisição e instalação de utensílios, eletrodomésticos e equipamentos para cozinha industrial e lanchonete, destinados a atender as novas instalações do novo prédio do Centro de Atividades do Sesc em Araguaína – TO. Conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, conforme abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	OBSERVAÇÕES DOS ITENS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE LATAS	Lâmina e componentes em aço inox. Cabo em polipropileno. Manípulo em nylon.	10	UND		R\$	R\$
2	Açucareiro Aço Inox Com Colher	Material resiste Fácil de limpar Composto por: - 1 Açucareiro - 1 Colher	2	UND		R\$	R\$
3	ARMÁRIO PARA PRODUTOS DE LIMPEZA	Armário de Aço 2 portas, com 3 prateleiras na cor cinza.	1	UND		R\$	R\$
4	ASSADEIRA	Assadeira 58x70x2 Plana lisa reta – Alumínio.	10	UND		R\$	R\$
5	AVENTAL EM NAPA BRANCO	Avental de napa branco 1,20 M	20	UND		R\$	R\$
6	BALANÇA DIGITAL DE MESA	BALANÇA ELETRONICA 30KG/220V	2	UND		R\$	R\$
7	BALANÇA ELTRONICA 300KG	Display LCD com dígitos, Alimentação Fonte de parede multivoltagem, Teclas independentes. Balança comercial 300Kg Bivolt.	1	UND		R\$	R\$
8	BALDE PARA GÊLO	BALDE PARA GELO AÇO INOX Ø 8CM. Totalmente feito de aço inox.	5	UND		R\$	R\$

9	BANDEJA INOX	BANDEJA REDONDA ACO INOX SERVICE	10	UND		R\$	R\$
10	Bandeja Retangular - INOX	Medidas: 42cm de comprimento x 30cm de largura x 3cm de altura.	5	UND		R\$	R\$
11	CAÇAROLA (11L)	Caçarola hotel reforçada nº 32 - 11,5 litros Capacidade: 12,5 litros Diâmetro: 32,5 cm. Com tampa Material: Alumínio	5	UND		R\$	R\$
12	CAÇAROLA (24 L)	Caçarola 24 Litros (com tampa) 40cm de Diâmetro Material: Alumínio	2	UND		R\$	R\$
13	CAÇAROLA (40L)	Caçarola Reta Tipo Hotel de Alumínio Nº 50 (41 Litros)	3	UND		R\$	R\$
14	Caçarola Alumínio Reta Tampa - 60 litros	Caçarola Reta Hotel com tampa 100% Alumínio, Nº 55, 60 Litros Tamanho 55 x 23 cm. Ideal para uso industrial, hotéis, restaurantes e cozinhas.	2	UND		R\$	R\$
15	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO 15 L	Caixa Organizadora Plástico com Tampa, Cor Branca	10	UND		R\$	R\$
16	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO 4 L	Caixa Organizadora Plástico com Tampa, Cor Branca	10	UND		R\$	R\$
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA -Frigorífico	Caixas plásticas para armazenamento e transporte, empilháveis, com tampa. Caixa 47 litros	5	UND		R\$	R\$
18	CAIXA PLÁSTICA 45L	Caixa Plástica Fechada 45 Litros/ Material: Polietileno de Alta Densidade	2	UND		R\$	R\$
19	CALDEIRÃO (15L)	Caldeirão de Alumínio Tipo Nº 28 15 Litros com tampa	6	UND		R\$	R\$
20	CALDEIRÃO (42L)	CALDEIRÃO 40 DE ALUMÍNIO 42 LITROS com tampa	2	UND		R\$	R\$
21	CALDEIRÃO RETO COM TAMPA 40 Litros	Caldeirão Reto Hotel - Nº 40 40 Litros com tampa	2	UND		R\$	R\$

22	Canecão Reto - 7,5 Litros	Canecão Reto Hotel Nº 22 7,5 Litros Medida: 22 x 21 cm Fabricado em alumínio	4	UND		R\$	R\$
23	Canecão Reto Hotel Nº 18 - 4,5 Litros	Canecão Reto Hotel Nº 18 4,5 Litros Medida:18 x 18 cm Fabricado em alumínio	2	UND		R\$	R\$
24	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS 80L	Tampa basculante. Tampa e funda em chapa de aço inox. Alças em aço inox tubular Base com rodízios giratórios e freio.	4	UND		R\$	R\$
25	CHAIRA ESTRIADA INOX	Chaira Estriada Profissional Gourmet Mix - 12" Pol, 30cm Inox, ultra resistente	3	UND		R\$	R\$
26	COLHER DE ARROZ	A Colher para Arroz Inox, possui lâmina em aço inox, cabo em polipropileno	10	UND		R\$	R\$
27	COLHER DE CAFÉ	Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento brilho.	50	UND		R\$	R\$
28	COLHER DE CHÁ	Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento brilho.	50	UND		R\$	R\$
29	COLHER DE MESA EM INOX	Colheres com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente	100	UND		R\$	R\$

		arredondadas. Acabamento em brilho					
30	COLHER PARA SORVETE	Lâmina em aço zamak cromado. Cabo em polipropileno. 240MM	6	UND		R\$	R\$
31	COLHER SOBREMESA	Colheres com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Acabamento em brilho	100	UND		R\$	R\$
32	CONCHA GRANDE	Concha Hotel Nº 12. Capacidade 430 ml. Produzida em Alumínio Linha Hotel.	3	UND		R\$	R\$
33	CONCHA PEQUENA	Concha de feijão feita em aço inox. Material: Aço-Inox Acabamento: Aço-inox Polido Dimensões aproximadas do produto: 210x74x70mm.	2	UND		R\$	R\$
34	COPO PARA ÁGUA 260 ML	TACA STYLO AGUA 260ML	100	UND		R\$	R\$
35	COPO WHISKY	Modelo Amassadinho. Material Vidro 250ml. Cor Incolor.	50	UND		R\$	R\$
36	CORTADOR DE LEGUMES	Fabricado em alumínio fundido. Lâminas em inox. Navalha de 12x12mm.	1	UND		R\$	R\$
37	Cortador para massa de aço inox	Cortador Fechador Massa Inox Em inox com cabo em plástico. Tamanho: 18X6X1 cm	2	UND		R\$	R\$
38	CUBUNCA PARA CALDO	CUMBUCA SOPA CONVENCIONAL 310ML, E PORCELANA BRANCA	50	UND		R\$	R\$
39	CUTELO 6" PROFISSIONAL	Lâmina em aço inox 6" com fio liso. Cabo de polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Lâmina em aço inox 6" com fio liso. Cabo de polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina.	2	UND		R\$	R\$

40	EMBALADORA MANUAL	Área útil: 450mm Chapa de aquecimento: Em inox medindo 260mm x 140mm Luz piloto: Ligada/desligada Plástico recomendado: Filme plástico de PVC esticável. Tamanho máximo do filme: 450mm de largura Indicada para uso com ou sem bandeja de isopor	2	UND		R\$	R\$
41	ESCUMADEIRA	Aro 12/12 diâmetrox30cm	6	UND		R\$	R\$
42	ESCUMADEIRA GRANDE	Aro 16/16 diâmetrox47cm	3	UND		R\$	R\$
43	ESPÁTULA PARA BOLO	Lâmina em aço inox 6"x2 1/4".	6	UND		R\$	R\$
44	ESPATULA PARA CHURRASCO	Espátula Inox Para Churrasco Com Cabo De Madeira	4	UND		R\$	R\$
45	ESPÁTULA RASPADOR 6"	Espátula Raspador Inox Cabo Branco 5" Master Lâmina fabricada com aço inox Cabo de polipropileno	10	UND		R\$	R\$
46	ESTANTE PLANOS LISOS EM INOX	Aço inox espessura 1 mm Tubos de 1,5 polegadas Sapatas reguláveis Para ambientes secos e úmidos (câmaras frias)	1	UND		R\$	R\$
47	FACA DE MESA EM INOX	Facas totalmente temperadas, que garantem maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão. Acabamento em brilho.	100	UND		R\$	R\$
48	FACA PARA CORTE DE CARNE	Faca para carne de 20cm com 10 polegadas. Lâmina de aço inox ultra resistente.	10	UND		R\$	R\$
49	FACA PARA FIAMBRES INOX	Faca para Fiambres com fio liso 10 polegadas inox.	3	UND		R\$	R\$
50	FACA PARA LEGUMES INOX	Faca para legumes. Sua lâmina em aço inox possui ultra resistência do fio.	10	UND		R\$	R\$
51	FORMA DE BOLO REDONDA	Forma Assadeira Torta / Bolo Redonda Alumínio 50cm.	4	UND		R\$	R\$
52	FORMA DE BOLO RETANGULAR	Assadeira de alumínio retangular nº10. Medidas: 53 x 35 x 6,5 cm	4	UND		R\$	R\$

53	FORMA DE MINI PIZZA	Mini Pizza 15cm Alumínio	10	UND		R\$	R\$
54	FORMA EMPADA LISA Nº 5 COM 12	Forminha Empada Lisa Nº 5 Kit Com 12 Unidades Em Alumínio	8	UND		R\$	R\$
55	GARFO DE MESA EM INOX	Garfos com dentes polidos na parte interna, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas para proporcionar maior conforto no uso.	100	UND		R\$	R\$
56	GARFO DE SOBREMESA INOX	Garfos com dentes polidos na parte interna, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas para proporcionar maior conforto no uso.	200	UND		R\$	R\$
57	GARRAFA DE TERMICA CAFÉ INOX (1,0L)	A garrafa de bomba possui exterior em aço inox escovado com uma camada de verniz que evita possíveis manchas; não pinga após servir, capacidade de armazenar 1L. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Ampola de vidro.	5	UND		R\$	R\$
58	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ INOX (2,0L)	A garrafa de bomba, possui exterior em aço inox escovado com uma camada de verniz que evita possíveis manchas; capacidade de armazenar 2,0L. Ampola de vidro. Conservação térmica de líquidos frios e quentes.	5	UND		R\$	R\$
59	JARRA DE VIDRO (2l)	Jarra de Vidro 2 litros, INCOLOR	10	UND		R\$	R\$
60	JARRA EM INOX (2l)	Jarra em Inox com tampa, 2 Litros	10	UND		R\$	R\$
61	JARRA MEDIDORA 1L	Jarra Plástica Medidora 1 Litro	2	UND		R\$	R\$
62	JARRA PLÁSTICA 4L	Jarra Plástica 4L, Plástica, Incolor RESISTENTE.	20	UND		R\$	R\$
63	KIT INFANTIL AÇO INOX 5 PÇ.	Totalmente feitos de aço inox, Talheres com formato ergonômico. Copo com formato ergonômico.	250	KIT		R\$	R\$

64	LUVAS TÉRMICA PARA FORNO CANO LONGO	Luva térmica para fornos mão gato longa na cor azul, super reforçada, medida: 50 cm	2	UND		R\$	R\$
65	MESA DE APOIO EM INOX 1,90m x 70cm	Tampo Aço Inox 430. Pés 4x4 com grade inferior.	2	UND		R\$	R\$
66	Organizador plástico 30L	Os organizadores com travas de práticos, resistentes.	5	UND		R\$	R\$
67	Organizador plástico 50L	Os organizadores com travas de práticos, resistentes.	4	UND		R\$	R\$
68	Panela de Pressão 30,0 Litros	Polida de Alumínio com Fechamento Externo Turbo Pro Revestimento Interno: Alumínio Revestimento Externo: Alumínio Material da Tampa: Alumínio Material do Cabo: Baquelite	1	UND		R\$	R\$
69	Panela de Pressão 20,0 Litros	Polida de Alumínio com Fechamento Externo Turbo Pro Revestimento Interno: Alumínio Revestimento Externo: Alumínio Material da Tampa: Alumínio Material do Cabo: Baquelite	2	UND		R\$	R\$
70	PEGADOR PARA GELO	Pegador universal de aço inoxidável. Pegador para gelo universal, indicado para várias ocasiões. Comprimento total: 17,5cm. Comprimento do cabo: 13cm. Altura: 3cm	5	UND		R\$	R\$
71	PEGADOR UNIVERSAL INOX	Pegador de aço inoxidável Pegador universal que serve porções de massas, serve gelo, entre outros. Comprimento total: 28cm. Comprimento do cabo: 24cm. Altura: 3,5cm	10	UND		R\$	R\$
72	PENEIRA EM INOX 22CM	A Peneira Inox, tela arredondada, com pequenos furos, aro com suporte na extremidade. Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP22 cm.	3	UND		R\$	R\$

73	PENEIRA PLÁSTICA	Peneira de plástico com 19 cm de diâmetro. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 35,8cm Largura: 19,2 cm Altura: 8,5 cm	5	UND		R\$	R\$
74	PICADOR MANUAL COM TRIPÉ	Cortadores de Legumes Grande Certificação Inmetro. Possuir duas molas para maior resistência Facas em aço inox com bordas em alumínio fundido. Corpo Alum. Fundido. Mancho Polipropileno. Facas Aço Inox Pintura Eletrostática Pés Tubo de Aço Inox Altura aproximada 1110 mm	2	UND		R\$	R\$
75	PINCEL DE SILICONE PARA COZINHA	Pincel de cozinha para uso alimentar. Fabricado em silicone e polipropileno. Resistente ao calor, até 260 graus centígrados.	3	UND		R\$	R\$
76	PORTA CANUDO	Inox 27 cm, cor prata Medidas aproximadas: 7,5cm (diâmetro - corpo) x 30cm (altura) Base: 11cm (diâmetro)	20	UND		R\$	R\$
77	PORTA GUARDANAPO	Material Inox. Medidas aproximadas: 140x90x80mm Modelo Tv.	50	UND		R\$	R\$
78	POTE PARA MANTIMENTOS	Pote ideal para acondicionar alimentos com organização e higiene. Tampas flexíveis. Pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas. Capacidade: 2L, cor branco.	10	UND		R\$	R\$
79	PRATELEIRA EM AÇO COMPARTIMENTADA 04 COMPARTIMENTOS	Armário Roupeiro De Aço 04 Portas.	7	UND		R\$	R\$
80	PRATELEIRA SUPERIOR TUBULAR EM INOX	Espelho traseiro medindo 40 mm de altura; Tubos em aço inoxidável ø1" (modelo: PSTC). Tubular.	20	UND		R\$	R\$

81	PRATO DE SOBREMESA	Medidas aproximadas: Diâmetro: 19 cm Altura: 1,5 cm Material: Porcelana	100	UND		R\$	R\$
82	PRATO RASO	Medidas aproximadas: Diâmetro: 25 cm Altura: 2,5 cm Material: Porcelana.	100	UND		R\$	R\$
83	REFRESQUEIRA 2 DEPÓSITOS DE 15 LITROS CADA UM.	Refresqueira com capacidade para 30 litros dois depósitos (15 litros cada).	1	UND		R\$	R\$
84	ROLO LISO PARA MASSA	ROLO MASSA POLIETILENO ARTICULADO 40CM	2	UND		R\$	R\$
85	SACA ROLHAS	Abridor Saca-rolhas Inox Branco Saca-rolha com componentes do utensílio em aço cromado.	2	UND		R\$	R\$
86	TÁBUA PARA CORTE POLIETILENO	Com design retangular a Tábua de corte de Polietileno para uso em cozinhas industriais, frigoríficos, supermercados, açougues, padarias, restaurante. cor branca	6	UND		R\$	R\$
87	TAÇA PARA CERVEJA	MATERIAL: Vidro. TAMANHO: 300 ml. Copo ideal para chopp claro ou escuro - Vidro cristalino e brilhante.	100	UND		R\$	R\$
88	TAÇA PARA VINHO TINTO	A Taça de Vidro 250 mL	100	UND		R\$	R\$
89	TACHO PARA FRITURA	Tacho Esmaltado para Frituras N° 18 (8 Litros)	4	UND		R\$	R\$
90	TRAVESSA DE VIDRO	TRAVESSA RETANGULAR EM VIDRO TRANSPARENTE 35X24CM	10	UND		R\$	R\$
91	TRAVESSA FUNDA	TRAVESSA OVAL EM VIDRO TRANSPARENTE 35X24CM	10	UND		R\$	R\$
92	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES	Capacidade: 60 ml. Medidas aproximadas: Diâmetro xícara: 5 cm. Altura xícara: 5,5 cm. Diâmetro pires: 12 cm Altura pires: 1,5 cm Material: Porcelana Xícara Empilhável	100	UND		R\$	R\$

93	XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES	Xícara para chá com pires Texas Capacidade: 220 ml Medidas aproximadas: Diâmetro xícara: 8,2 cm Altura xícara: 7 cm Diâmetro pires: 14,5 cm Altura pires: 2 cm Material: Porcelana Xícara empilhável	100	UND		R\$	R\$
94	AMASSADEIRA BASCULANTE 5KG 220v	220V Monofásica/ Masseira/Amassadeira Rápida, Capacidade de 25 kg de massa pronta, Sistema de Segurança NR12.	1	UND		R\$	R\$
95	BATEDEIRA PLANETÁRIA - capacidade 12 LITROS	Corpo e estrutura em aço (carbono ou escovado), 220v/ Batedeira planetária industrial bp12sl 12 litros com sistema de segurança nr12. Cor branca	1	UND		R\$	R\$
96	BATEDEIRA PLANETÁRIA DE BANCADA	300watts a 400watts, mínimo 8 velocidades 220v/ Velocidades: 08 velocidades. Quantidade de tigelas: 01 tigela. Batedores: são 03 batedores. Movimento do batedor: rotação e translação. Alimentador acoplável à tigela para adicionar ingredientes Alimentação: 110 / 220 Volts.	1	UND		R\$	R\$
97	CHAPA PARA MISTO	Prensa Elétrica chapa Lisa em alumínio; Estrutura em aço inoxidável escovado; Queimadores em Alumínio fundido; Pés em borracha, niveladores anti-derrapantes; Chapa de fritura em aço 1045; Gaveta coletora de resíduos e óleo. Com prensa - 0,70 A 0,90cm	1	UND		R\$	R\$

		220v					
98	CILINDRO COM CAVALETE	Material da Bandeja: INOX Para sovar e laminar massas para pães, pizza, pastel, lasanha, caneloni, tortéi, ravióli, rondéli, e similares. Rolos em aço, revestidos em cromo duro, montados em mancais de ferro fundido. Rolamentos com blindagem especiais. Redução de velocidade através de polias e engrenages com correntes. Regulagem prática de espessura: por manipulo lateral. Maior segurança e durabilidade: motor totalmente fechado com arramado sobre os rolos, para evitar o contato com o operador. Acabamento em pintura epóxi, com bandeja em aço inox. Com Pedestal. Produção: 7 kg.	1	UND		R\$	R\$
99	ESPRESSADOR DE LARANJA INDUSTRIAL	Corpo em aço inox, potencia 200w, 220v/Extrator de Suco Industrial - Inox Voltagem: 127/220V	1	UND		R\$	R\$
100	ESTUFA PARA SALGADOS 08 BANDEJAS - potencia 500w, em aço inox, 220v	Estufa Vidro Curvo 08 Bandejas (4D Voltagem:220V PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO Estufa com controle de aquecimento; Aço inox brilhante,	1	UND		R\$	R\$

		Bandeja em aço inox; Porta em Vidro; Resistência blindada; Termostato para controle de temperatura; Umidificador que permite diminuir o ressecamento; Acabamento dourado					
101	FATIADORA DE FRIOS SEMI-AUTOMÁTICA 300mm estrutura em alumínio anodizado 220v	Base da máquina em aço inox, com deslizamento suave da mesa de corte, montado em mancais com rolamentos especiais. Mesa móvel, mesa reguladora de corte e protetor do disco em alumínio naval de alta resistência a corrosão. Protetor do disco removível, o que facilita a limpeza e higienização da máquina. Regulagem milimétrica, conferindo maior qualidade e precisão do corte. Disco fatiador de 300mm de diâmetro, proporcionando maior resistência ao desgaste e precisão no corte. Afiador do disco com 2 rebolos, já fixados na máquina na posição de afiação.	2	UND		R\$	R\$
102	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS - Queimador e grelhas em ferro fundido	Fogão Industrial de Baixa Pressão em 4 Bocas com Queimador Duplo Grande e Grelhas em Ferro Fundido Fogão: Comp. 100 cm Prof. 118 cm com a Tubulação Alt. 80 cm Forno: Comp. 51 cm Prof. 81 cm Alt. Interna 31 cm Perfil-8 Grelha 40 X 40	1	UND		R\$	R\$

103	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM CHAPA	Fogão Industrial de Aço Inox Baixa Pressão 4 Bocas C/Chapa em aço carbono Queimador Duplo Médio de Ferro Fundido diâmetro da chama externa 175 mm e interna 75 mm. Grelhas de Ferro Fundido 40x40 Perfil 8 Fogão: Comp. 146 cm Prof. Total C/Tubulação 118 cm Alt. 80 cm Chapa P/Fritura:Comp. 40cm Prof. 88cm Alt.Borda 5cm	1	UND		R\$	R\$
104	FORNO MICROONDAS	30 A 35 LITROS BRANCO 220V	3	UND		R\$	R\$
105	Forno turbo a gás 5 Esteiras Elétrico, estrutura em aço inox reforçado ou aço carbono, 220v	Estrutura em aço com fino acabamento em pintura epóxi; Acabamento frontal em aço inox; Visor em vidro; Iluminação interna; Isolamento térmico com lã basáltica; Painel de comando com tecla geral, turbina, lâmpada e fusível; Micro chave liga/desliga turbina ao abrir/fechar a porta; Rodízios que facilitam o deslocamento; Tensão monofásica 220v; Controlador Digital para programar tempo, temperatura e vapor;	2	UND		R\$	R\$
106	FREEZER HORIZONTAL 540 L À 570 L	Temperatura: Congelados: - 16º a -20ºC. Resfriados: +1º a +7ºC Refrigeração: Estática com serpentina. Degelo: Manual Controle de Temperatura: Termostato dupla ação Tampas: Cegas, basculantes com puxadores. Revestimento	3	UND		R\$	R\$

		interno e externo em chapa pré-pintada na cor branca. Dreno frontal com tampa. Gabinete com rodízios				
107	FREEZER VERTICAL COM PORTA DE VIDRO	Cervejeira / Expositor Vertical Porta de Vidro 497 Litros. Cor branca, 220V/ Capacidade: 384 latas de 350ml ou 324 long necks ou 256 PETs de 600ml/Capacidade: 384 latas de 350ml ou 324 long necks ou 256 PETs de 600ml Refrigeração e exposição de bebidas, frios e laticínios Temperatura: +1º a +7ºC Refrigeração: Ar forçado com placa fria Controle de Temperatura: Termostato Pés reguláveis Prateleiras aramadas: 3 níveis reguláveis e inclináveis Porta: Vidro duplo temperado baixo emissivo com fechamento automático Acabamento externo: Chapa pré-pintada na cor branca.	2	UND	R\$	R\$
108	GELADEIRA 422 a 435 LITROS FROST FREE, 220v	Puxadores externos: resistentes. Cesta porta-ovos removível para 12 unidades: armazena e transporta ovos com facilidade e segurança; Multiflow: melhora a circulação do ar frio, mantendo a temperatura interna uniforme e conservando melhor os alimentos; Porta-condimentos removível: Prateleiras em PS Crystal antiderramamento no	3		R\$	R\$

		<p>refrigerador e no freezer:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Amplo gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade Duas prateleiras de PS Crystal removíveis na porta do freezer: - Amplo gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade Duas prateleiras de PS Crystal removíveis na porta do freezer: - Pés niveladores frontais e rodízios traseiros: Duas prateleiras fundas na porta do refrigerador com travas para garrafas: Iluminação interna. 220V 					
109	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	<p>Lavadora de alta pressão compacta.</p> <p>Potência (kW) 1.4-1.7</p> <p>Mangueira alta pressão (m)6</p> <p>Pressão máxima (bar)100/120</p> <p>Tensão de rede (V)127 / 220v</p> <p>Vazão máxima de água (l/h)</p>	1	UND		R\$	R\$
110	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LT,	<p>Corpo e copo em aço inox, 220v/ Liquidificador Industrial 10 Litros - Bivolt - LQL.10</p> <p>Utilidade: Triturar Produtos Diversos Com Adição De Líquido.</p>	3	UND		R\$	R\$
111	MAQUINA DE GELO	<p>Máquina Fabricadora de Gelo em Cubo com Capacidade de Fabricação de 50Kg em 24 hs.</p> <p>Máquina em Aço / Inox com depósito incorporado com capacidade de armazenamento de 6kg / 315 cubos. Aparelho ideal para estabelecimentos como restaurantes, bares,</p>	2	UND		R\$	R\$

		lancheonetes. Dimensões: 111cm x 57cm x 54xm Peso: 50kg, 220V.						
112	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	Capacidade mecânica 40 e 80 gavetas/hora Capacidade máxima por gaveta 18 a 26 pratos ou até 9 bandejas lisas ou estampadas ou 160 talheres ou 36 copos de 7,5cm de diâmetro Gaveta Inferior: Acomoda utensílios de até 110mm de altura / diâmetro. Mesa Auxiliar para 2 Gavetas Gaveta para Copos Gaveta para Pratos e Bandejas. Voltagem 220v.	1	UND		R\$	R\$	
113	REFRIGERADOR HORIZONTAL BAIXO	04 portas, 220v/Balcão Refrigerado Elite de encosto, 4 portas. Produto Certificado Conforme OCP-0029, UL, Segurança, Compulsório INMETRO.	1	UND		R\$	R\$	
114	REFRIGERADOR VERTICAL PORTA BI-PARTIDA, corpo em aço inox, fechamento magnético, 04 portas	Corpo externo e dobradiças em aço inoxidável; Corpo interno em alumínio liso naval (opcional: em aço inoxidável); Unidade de refrigeração incorporado; Portas em aço inox inteiriças ou bipartidas equipadas com sistema de fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6.0 (nylon); Acessórios inclusos: 03 grades e 07 par de trilhos por porta; (porta inteiriça); Acessórios inclusos: 02 grades e 03 par de trilhos por porta; (porta bi-partida).	2	UND		R\$	R\$	
TOTAL GERAL DA PROPOSTA								R\$

TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$.....

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX/E-MAIL:

DADOS DA RESPONSÁVEL PELO O CONTRATO:

Declaramos que nesta proposta de preços estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, bem como, impostos, taxas, frete e outros de qualquer natureza e demais condições do edital.

Validade da proposta: (Mínimo 60 dias)

Prazo de entrega:(Conforme solicitado)

Local de entrega:

Garantia:

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Cidade - UF, de 2016.

CONCORRÊNCIA N.º 16/0015 – CC TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO IV

IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS, CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa _____, CNPJ nº _____, localizada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____ identidade _____ que recebemos os documentos (Edital, projetos, planilhas e memoriais) e que tomamos conhecimento de todas as condições necessárias à participação na licitação e que não existem fatos que impeçam a participação de nossa empresa no presente certame.

Declaro ainda.

Cidade, de de 2016.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal
(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)

CONCORRÊNCIA Nº. N.º 16/0015 – CC TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO V

V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO E
INSTALAÇÃO DE UTENSÍLIOS,
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS
PARA COZINHA INDUSTRIAL E
LANCHONETE, DESTINADOS A ATENDER
AS NOVAS INSTALAÇÕES DO NOVO
PRÉDIO DO CENTRO DE ATIVIDADES DO
SESC EM ARAGUAÍNA – TO, CELEBRADO
ENTRE O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
– SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO
ESTADO DO TOCANTINS E
.....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE:

Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado do Tocantins, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, regido pela resolução Sesc n.º 1252/12, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.779.012/0001-54, situado na Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, CEP-77.001-226, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, neste ato representado pelo **Presidente**,,,, Cédula de Identidade RG n.º, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, conjuntamente com o **Diretor Regional**,,,, Cédula de Identidade RG n.º, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, e do outro lado a,

CONTRATADA:

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º, situado....., Cidade

.....- UF....., neste ato representada por,
,, empresário, inscrito no CPF nº....., residente
 e domiciliado

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1- Contratação de empresa para fornecimento e instalação de utensílios, eletrodomésticos e equipamentos para cozinha industrial e lanchonete, destinados a atender as novas instalações do novo prédio do Centro de Atividades do Sesc em Araguaína – TO, destinados à atender o novo prédio do Centro de Atividades do Sesc em Araguaína – TO.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	OBSERVAÇÕES DOS ITENS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE LATAS	Lâmina e componentes em aço inox. Cabo em polipropileno. Manípulo em nylon.	10	UND		R\$	R\$
2	Açucareiro Aço Inox Com Colher	Material resiste Fácil de limpar Composto por: - 1 Açucareiro - 1 Colher	2	UND		R\$	R\$
3	ARMÁRIO PARA PRODUTOS DE LIMPEZA	Armário de Aço 2 portas, com 3 prateleiras na cor cinza.	1	UND		R\$	R\$
4	ASSADEIRA	Assadeira 58x70x2 Plana lisa reta – Alumínio.	10	UND		R\$	R\$
5	AVENTAL EM NAPA BRANCO	Avental de napa branco 1,20 M	20	UND		R\$	R\$
6	BALANÇA DIGITAL DE MESA	BALANÇA ELETRONICA 30KG/220V	2	UND		R\$	R\$
7	BALANÇA ELTRONICA 300KG	Display LCD com dígitos, Alimentação Fonte de parede multivoltagem, Teclas independentes. Balança comercial 300Kg Bivolt.	1	UND		R\$	R\$
8	BALDE PARA GÊLO	BALDE PARA GELO AÇO INOX Ø 8CM. Totalmente feito de aço inox.	5	UND		R\$	R\$
9	BANDEJA INOX	BANDEJA REDONDA ACO INOX SERVICE	10	UND		R\$	R\$
10	Bandeja Retangular - INOX	Medidas: 42cm de comprimento x 30cm de	5	UND		R\$	R\$

		largura x 3cm de altura.					
11	CAÇAROLA (11L)	Caçarola hotel reforçada nº 32 - 11,5 litros Capacidade: 12,5 litros Diâmetro: 32,5 cm. Com tampa Material: Alumínio	5	UND		R\$	R\$
12	CAÇAROLA (24 L)	Caçarola 24 Litros (com tampa) 40cm de Diâmetro Material: Alumínio	2	UND		R\$	R\$
13	CAÇAROLA (40L)	Caçarola Reta Tipo Hotel de Alumínio Nº 50 (41 Litros)	3	UND		R\$	R\$
14	Caçarola Alumínio Reta Tampa - 60 litros	Caçarola Reta Hotel com tampa 100% Alumínio, Nº 55, 60 Litros Tamanho 55 x 23 cm. Ideal para uso industrial, hotéis, restaurantes e cozinhas.	2	UND		R\$	R\$
15	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO 15 L	Caixa Organizadora Plástico com Tampa, Cor Branca	10	UND		R\$	R\$
16	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO 4 L	Caixa Organizadora Plástico com Tampa, Cor Branca	10	UND		R\$	R\$
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA -Frigorífico	Caixas plásticas para armazenamento e transporte, empilháveis, com tampa. Caixa 47 litros	5	UND		R\$	R\$
18	CAIXA PLÁSTICA 45L	Caixa Plástica Fechada 45 Litros/ Material: Polietileno de Alta Densidade	2	UND		R\$	R\$
19	CALDEIRÃO (15L)	Caldeirão de Alumínio Tipo Nº 28 15 Litros com tampa	6	UND		R\$	R\$
20	CALDEIRÃO (42L)	CALDEIRÃO 40 DE ALUMÍNIO 42 LITROS com tampa	2	UND		R\$	R\$
21	CALDEIRÃO RETO COM TAMPA 40 Litros	Caldeirão Reto Hotel - Nº 40 40 Litros com tampa	2	UND		R\$	R\$
22	Canecão Reto - 7,5 Litros	Canecão Reto Hotel Nº 22 7,5 Litros Medida: 22 x 21 cm Fabricado em alumínio	4	UND		R\$	R\$

23	Canecão Reto Hotel Nº 18 - 4,5 Litros	Canecão Reto Hotel Nº 18 4,5 Litros Medida:18 x 18 cm Fabricado em alumínio	2	UND		R\$	R\$
24	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS 80L	Tampa basculante. Tampa e funda em chapa de aço inox. Alças em aço inox tubular Base com rodízios giratórios e freio.	4	UND		R\$	R\$
25	CHAIRA ESTRIADA INOX	Chaira Estriada Profissional Gourmet Mix - 12" Pol, 30cm Inox, ultra resistente	3	UND		R\$	R\$
26	COLHER DE ARROZ	A Colher para Arroz Inox, possui lâmina em aço inox, cabo em polipropileno	10	UND		R\$	R\$
27	COLHER DE CAFÉ	Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento brilho.	50	UND		R\$	R\$
28	COLHER DE CHÁ	Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento brilho.	50	UND		R\$	R\$
29	COLHER DE MESA EM INOX	Colheres com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Acabamento em brilho	100	UND		R\$	R\$
30	COLHER PARA SORVETE	Lâmina em aço zamak cromado. Cabo em polipropileno.	6	UND		R\$	R\$

		240MM					
31	COLHER SOBREMESA	Colheres com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Acabamento em brilho	100	UND		R\$	R\$
32	CONCHA GRANDE	Concha Hotel Nº 12. Capacidade 430 ml. Produzida em Alumínio Linha Hotel.	3	UND		R\$	R\$
33	CONCHA PEQUENA	Concha de feijão feita em aço inox. Material: Aço-Inox Acabamento: Aço-inox Polido Dimensões aproximadas do produto: 210x74x70mm.	2	UND		R\$	R\$
34	COPO PARA ÁGUA 260 ML	TACA STYLO AGUA 260ML	100	UND		R\$	R\$
35	COPO WHISKY	Modelo Amassadinho. Material Vidro 250ml. Cor Incolor.	50	UND		R\$	R\$
36	CORTADOR DE LEGUMES	Fabricado em alumínio fundido. Lâminas em inox. Navalha de 12x12mm.	1	UND		R\$	R\$
37	Cortador para massa de aço inox	Cortador Fechador Massa Inox Em inox com cabo em plástico. Tamanho: 18X6X1 cm	2	UND		R\$	R\$
38	CUBUNCA PARA CALDO	CUMBUCA SOPA CONVENCIONAL 310ML, E PORCELANA BRANCA	50	UND		R\$	R\$
39	CUTELO 6" PROFISSIONAL	Lâmina em aço inox 6" com fio liso. Cabo de polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Lâmina em aço inox 6" com fio liso. Cabo de polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina.	2	UND		R\$	R\$

40	EMBALADORA MANUAL	Área útil: 450mm Chapa de aquecimento: Em inox medindo 260mm x 140mm Luz piloto: Ligada/desligada Plástico recomendado: Filme plástico de PVC esticável. Tamanho máximo do filme: 450mm de largura Indicada para uso com ou sem bandeja de isopor	2	UND		R\$	R\$
41	ESCUMADEIRA	Aro 12/12 diâmetrox30cm	6	UND		R\$	R\$
42	ESCUMADEIRA GRANDE	Aro 16/16 diâmetrox47cm	3	UND		R\$	R\$
43	ESPÁTULA PARA BOLO	Lâmina em aço inox 6"x2 1/4".	6	UND		R\$	R\$
44	ESPATULA PARA CHURRASCO	Espátula Inox Para Churrasco Com Cabo De Madeira	4	UND		R\$	R\$
45	ESPÁTULA RASPADOR 6"	Espátula Raspador Inox Cabo Branco 5" Master Lâmina fabricada com aço inox Cabo de polipropileno	10	UND		R\$	R\$
46	ESTANTE PLANOS LISOS EM INOX	Aço inox espessura 1 mm Tubos de 1,5 polegadas Sapatas reguláveis Para ambientes secos e úmidos (câmaras frias)	1	UND		R\$	R\$
47	FACA DE MESA EM INOX	Facas totalmente temperadas, que garantem maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão. Acabamento em brilho.	100	UND		R\$	R\$
48	FACA PARA CORTE DE CARNE	Faca para carne de 20cm com 10 polegadas. Lâmina de aço inox ultra resistente.	10	UND		R\$	R\$
49	FACA PARA FIAMBRES INOX	Faca para Fiambres com fio liso 10 polegadas inox.	3	UND		R\$	R\$
50	FACA PARA LEGUMES INOX	Faca para legumes. Sua lâmina em aço inox possui ultra resistência do fio.	10	UND		R\$	R\$
51	FORMA DE BOLO REDONDA	Forma Assadeira Torta / Bolo Redonda Alumínio 50cm.	4	UND		R\$	R\$
52	FORMA DE BOLO RETANGULAR	Assadeira de alumínio retangular nº10. Medidas: 53 x 35 x 6,5 cm	4	UND		R\$	R\$

53	FORMA DE MINI PIZZA	Mini Pizza 15cm Alumínio	10	UND		R\$	R\$
54	FORMA EMPADA LISA Nº 5 COM 12	Forminha Empada Lisa Nº 5 Kit Com 12 Unidades Em Alumínio	8	UND		R\$	R\$
55	GARFO DE MESA EM INOX	Garfos com dentes polidos na parte interna, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas para proporcionar maior conforto no uso.	100	UND		R\$	R\$
56	GARFO DE SOBREMESA INOX	Garfos com dentes polidos na parte interna, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas para proporcionar maior conforto no uso.	200	UND		R\$	R\$
57	GARRAFA DE TERMICA CAFÉ INOX (1,0L)	A garrafa de bomba possui exterior em aço inox escovado com uma camada de verniz que evita possíveis manchas; não pinga após servir, capacidade de armazenar 1L. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Ampola de vidro.	5	UND		R\$	R\$
58	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ INOX (2,0L)	A garrafa de bomba, possui exterior em aço inox escovado com uma camada de verniz que evita possíveis manchas; capacidade de armazenar 2,0L. Ampola de vidro. Conservação térmica de líquidos frios e quentes.	5	UND		R\$	R\$
59	JARRA DE VIDRO (2l)	Jarra de Vidro 2 litros, INCOLOR	10	UND		R\$	R\$
60	JARRA EM INOX (2l)	Jarra em Inox com tampa, 2 Litros	10	UND		R\$	R\$
61	JARRA MEDIDORA 1L	Jarra Plástica Medidora 1 Litro	2	UND		R\$	R\$
62	JARRA PLÁSTICA 4L	Jarra Plástica 4L, Plástica, Incolor RESISTENTE.	20	UND		R\$	R\$
63	KIT INFANTIL AÇO INOX 5 PÇ.	Totalmente feitos de aço inox, Talheres com formato ergonômico. Copo com formato ergonômico.	250	KIT		R\$	R\$

64	LUVAS TÉRMICA PARA FORNO CANO LONGO	Luva térmica para fornos mão gato longa na cor azul, super reforçada, medida: 50 cm	2	UND		R\$	R\$
65	MESA DE APOIO EM INOX 1,90m x 70cm	Tampo Aço Inox 430. Pés 4x4 com grade inferior.	2	UND		R\$	R\$
66	Organizador plástico 30L	Os organizadores com travas de práticos, resistentes.	5	UND		R\$	R\$
67	Organizador plástico 50L	Os organizadores com travas de práticos, resistentes.	4	UND		R\$	R\$
68	Panela de Pressão 30,0 Litros	Polida de Alumínio com Fechamento Externo Turbo Pro Revestimento Interno: Alumínio Revestimento Externo: Alumínio Material da Tampa: Alumínio Material do Cabo: Baquelite	1	UND		R\$	R\$
69	Panela de Pressão 20,0 Litros	Polida de Alumínio com Fechamento Externo Turbo Pro Revestimento Interno: Alumínio Revestimento Externo: Alumínio Material da Tampa: Alumínio Material do Cabo: Baquelite	2	UND		R\$	R\$
70	PEGADOR PARA GELO	Pegador universal de aço inoxidável. Pegador para gelo universal, indicado para várias ocasiões. Comprimento total: 17,5cm. Comprimento do cabo: 13cm. Altura: 3cm	5	UND		R\$	R\$
71	PEGADOR UNIVERSAL INOX	Pegador de aço inoxidável Pegador universal que serve porções de massas, serve gelo, entre outros. Comprimento total: 28cm. Comprimento do cabo: 24cm. Altura: 3,5cm	10	UND		R\$	R\$
72	PENEIRA EM INOX 22CM	A Peneira Inox, tela arredondada, com pequenos furos, aro com suporte na extremidade. Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP22 cm.	3	UND		R\$	R\$

73	PENEIRA PLÁSTICA	Peneira de plástico com 19 cm de diâmetro. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 35,8cm Largura: 19,2 cm Altura: 8,5 cm	5	UND		R\$	R\$
74	PICADOR MANUAL COM TRIPÉ	Cortadores de Legumes Grande Certificação Inmetro. Possuir duas molas para maior resistência Facas em aço inox com bordas em alumínio fundido. Corpo Alum. Fundido. Mancho Polipropileno. Facas Aço Inox Pintura Eletrostática Pés Tubo de Aço Inox Altura aproximada 1110 mm	2	UND		R\$	R\$
75	PINCEL DE SILICONE PARA COZINHA	Pincel de cozinha para uso alimentar. Fabricado em silicone e polipropileno. Resistente ao calor, até 260 graus centígrados.	3	UND		R\$	R\$
76	PORTA CANUDO	Inox 27 cm, cor prata Medidas aproximadas: 7,5cm (diâmetro - corpo) x 30cm (altura) Base: 11cm (diâmetro)	20	UND		R\$	R\$
77	PORTA GUARDANAPO	Material Inox. Medidas aproximadas: 140x90x80mm Modelo Tv.	50	UND		R\$	R\$
78	POTE PARA MANTIMENTOS	Pote ideal para acondicionar alimentos com organização e higiene. Tampas flexíveis. Pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas. Capacidade: 2L, cor branco.	10	UND		R\$	R\$
79	PRATELEIRA EM AÇO COMPARTIMENTADA 04 COMPARTIMENTOS	Armário Roupeiro De Aço 04 Portas.	7	UND		R\$	R\$
80	PRATELEIRA SUPERIOR TUBULAR EM INOX	Espelho traseiro medindo 40 mm de altura; Tubos em aço inoxidável ø1" (modelo: PSTC). Tubular.	20	UND		R\$	R\$

81	PRATO DE SOBREMESA	Medidas aproximadas: Diâmetro: 19 cm Altura: 1,5 cm Material: Porcelana	100	UND		R\$	R\$
82	PRATO RASO	Medidas aproximadas: Diâmetro: 25 cm Altura: 2,5 cm Material: Porcelana.	100	UND		R\$	R\$
83	REFRESQUEIRA 2 DEPÓSITOS DE 15 LITROS CADA UM.	Refresqueira com capacidade para 30 litros dois depósitos (15 litros cada).	1	UND		R\$	R\$
84	ROLO LISO PARA MASSA	ROLO MASSA POLIETILENO ARTICULADO 40CM	2	UND		R\$	R\$
85	SACA ROLHAS	Abridor Saca-rolhas Inox Branco Saca-rolha com componentes do utensílio em aço cromado.	2	UND		R\$	R\$
86	TÁBUA PARA CORTE POLIETILENO	Com design retangular a Tábua de corte de Polietileno para uso em cozinhas industriais, frigoríficos, supermercados, açougues, padarias, restaurante. cor branca	6	UND		R\$	R\$
87	TAÇA PARA CERVEJA	MATERIAL: Vidro. TAMANHO: 300 ml. Copo ideal para chopp claro ou escuro - Vidro cristalino e brilhante.	100	UND		R\$	R\$
88	TAÇA PARA VINHO TINTO	A Taça de Vidro 250 mL	100	UND		R\$	R\$
89	TACHO PARA FRITURA	Tacho Esmaltado para Frituras N° 18 (8 Litros)	4	UND		R\$	R\$
90	TRAVESSA DE VIDRO	TRAVESSA RETANGULAR EM VIDRO TRANSPARENTE 35X24CM	10	UND		R\$	R\$
91	TRAVESSA FUNDA	TRAVESSA OVAL EM VIDRO TRANSPARENTE 35X24CM	10	UND		R\$	R\$
92	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES	Capacidade: 60 ml. Medidas aproximadas: Diâmetro xícara: 5 cm. Altura xícara: 5,5 cm. Diâmetro pires: 12 cm Altura pires: 1,5 cm Material: Porcelana Xícara Empilhável	100	UND		R\$	R\$

93	XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES	Xícara para chá com pires Texas Capacidade: 220 ml Medidas aproximadas: Diâmetro xícara: 8,2 cm Altura xícara: 7 cm Diâmetro pires: 14,5 cm Altura pires: 2 cm Material: Porcelana Xícara empilhável	100	UND		R\$	R\$
94	AMASSADEIRA BASCULANTE 5KG 220v	220V Monofásica/ Masseira/Amassadeira Rápida, Capacidade de 25 kg de massa pronta, Sistema de Segurança NR12.	1	UND		R\$	R\$
95	BATEDEIRA PLANETÁRIA - capacidade 12 LITROS	Corpo e estrutura em aço (carbono ou escovado), 220v/ Batedeira planetária industrial bp12sl 12 litros com sistema de segurança nr12. Cor branca	1	UND		R\$	R\$
96	BATEDEIRA PLANETÁRIA DE BANCADA	300watts a 400watts, mínimo 8 velocidades 220v/ Velocidades: 08 velocidades. Quantidade de tigelas: 01 tigela. Batedores: são 03 batedores. Movimento do batedor: rotação e translação. Alimentador acoplável à tigela para adicionar ingredientes Alimentação: 110 / 220 Volts.	1	UND		R\$	R\$
97	CHAPA PARA MISTO	Prensa Elétrica chapa Lisa em alumínio; Estrutura em aço inoxidável escovado; Queimadores em Alumínio fundido; Pés em borracha, niveladores anti-derrapantes; Chapa de fritura em aço 1045; Gaveta coletora de resíduos e óleo. Com prensa - 0,70 A 0,90cm	1	UND		R\$	R\$

		220v					
98	CILINDRO COM CAVALETE	Material da Bandeja: INOX Para sovar e laminar massas para pães, pizza, pastel, lasanha, caneloni, tortéi, ravióli, rondéli, e similares. Rolos em aço, revestidos em cromo duro, montados em mancais de ferro fundido. Rolamentos com blindagem especiais. Redução de velocidade através de polias e engrenages com correntes. Regulagem prática de espessura: por manipulo lateral. Maior segurança e durabilidade: motor totalmente fechado com arramado sobre os rolos, para evitar o contato com o operador. Acabamento em pintura epóxi, com bandeja em aço inox. Com Pedestal. Produção: 7 kg.	1	UND		R\$	R\$
99	ESPRESSOR DE LARANJA INDUSTRIAL	Corpo em aço inox, potencia 200w, 220v/Extrator de Suco Industrial - Inox Voltagem: 127/220V	1	UND		R\$	R\$
100	ESTUFA PARA SALGADOS 08 BANDEJAS - potencia 500w, em aço inox, 220v	Estufa Vidro Curvo 08 Bandejas (4D Voltagem:220V PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO Estufa com controle de aquecimento; Aço inox brilhante,	1	UND		R\$	R\$

		Bandeja em aço inox; Porta em Vidro; Resistência blindada; Termostato para controle de temperatura; Umidificador que permite diminuir o ressecamento; Acabamento dourado					
101	FATIADORA DE FRIOS SEMI-AUTOMÁTICA 300mm estrutura em alumínio anodizado 220v	Base da máquina em aço inox, com deslizamento suave da mesa de corte, montado em mancais com rolamentos especiais. Mesa móvel, mesa reguladora de corte e protetor do disco em alumínio naval de alta resistência a corrosão. Protetor do disco removível, o que facilita a limpeza e higienização da máquina. Regulagem milimétrica, conferindo maior qualidade e precisão do corte. Disco fatiador de 300mm de diâmetro, proporcionando maior resistência ao desgaste e precisão no corte. Afiador do disco com 2 rebolos, já fixados na máquina na posição de afiação.	2	UND		R\$	R\$
102	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS - Queimador e grelhas em ferro fundido	Fogão Industrial de Baixa Pressão em 4 Bocas com Queimador Duplo Grande e Grelhas em Ferro Fundido Fogão: Comp. 100 cm Prof. 118 cm com a Tubulação Alt. 80 cm Forno: Comp. 51 cm Prof. 81 cm Alt. Interna 31 cm Perfil-8 Grelha 40 X 40	1	UND		R\$	R\$

103	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM CHAPA	Fogão Industrial de Aço Inox Baixa Pressão 4 Bocas C/Chapa em aço carbono Queimador Duplo Médio de Ferro Fundido diâmetro da chama externa 175 mm e interna 75 mm. Grelhas de Ferro Fundido 40x40 Perfil 8 Fogão: Comp. 146 cm Prof. Total C/Tubulação 118 cm Alt. 80 cm Chapa P/Fritura:Comp. 40cm Prof. 88cm Alt.Borda 5cm	1	UND		R\$	R\$
104	FORNO MICROONDAS	30 A 35 LITROS BRANCO 220V	3	UND		R\$	R\$
105	Forno turbo a gás 5 Esteiras Elétrico, estrutura em aço inox reforçado ou aço carbono, 220v	Estrutura em aço com fino acabamento em pintura epóxi; Acabamento frontal em aço inox; Visor em vidro; Iluminação interna; Isolamento térmico com lã basáltica; Painel de comando com tecla geral, turbina, lâmpada e fusível; Micro chave liga/desliga turbina ao abrir/fechar a porta; Rodízios que facilitam o deslocamento; Tensão monofásica 220v; Controlador Digital para programar tempo, temperatura e vapor;	2	UND		R\$	R\$
106	FREEZER HORIZONTAL 540 L À 570 L	Temperatura: Congelados: -16º a -20ºC. Resfriados: +1º a +7ºC Refrigeração: Estática com serpentina. Degelo: Manual Controle de Temperatura: Termostato dupla ação Tampas: Cegas, basculantes com puxadores. Revestimento	3	UND		R\$	R\$

		interno e externo em chapa pré-pintada na cor branca. Dreno frontal com tampa. Gabinete com rodízios					
107	FREEZER VERTICAL COM PORTA DE VIDRO	Cervejeira / Expositor Vertical Porta de Vidro 497 Litros. Cor branca, 220V/ Capacidade: 384 latas de 350ml ou 324 long necks ou 256 PETs de 600ml/Capacidade: 384 latas de 350ml ou 324 long necks ou 256 PETs de 600ml Refrigeração e exposição de bebidas, frios e laticínios Temperatura: +1º a +7ºC Refrigeração: Ar forçado com placa fria Controle de Temperatura: Termostato Pés reguláveis Prateleiras aramadas: 3 níveis reguláveis e inclináveis Porta: Vidro duplo temperado baixo emissivo com fechamento automático Acabamento externo: Chapa pré-pintada na cor branca.	2	UND		R\$	R\$
108	GELADEIRA 422 a 435 LITROS FROST FREE, 220v	Puxadores externos: resistentes. Cesta porta-ovos removível para 12 unidades: armazena e transporta ovos com facilidade e segurança; Multiflow: melhora a circulação do ar frio, mantendo a temperatura interna uniforme e conservando melhor os alimentos; Porta-condimentos removível: Prateleiras em PS Crystal antiderramamento no refrigerador e no freezer: - Amplo gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade Duas prateleiras de PS Crystal	3			R\$	R\$

		removíveis na porta do freezer: - Amplo gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade Duas prateleiras de PS Crystal removíveis na porta do freezer: - Pés niveladores frontais e rodízios traseiros: Duas prateleiras fundas na porta do refrigerador com travas para garrafas: Iluminação interna. 220V					
109	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Lavadora de alta pressão compacta. Potência (kW) 1.4-1.7 Mangueira alta pressão (m)6 Pressão máxima (bar)100/120 Tensão de rede (V)127 / 220v Vazão máxima de água (l/h)	1	UND		R\$	R\$
110	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LT,	Corpo e copo em aço inox, 220v/ Liquidificador Industrial 10 Litros - Bivolt - LQL.10 Utilidade: Triturar Produtos Diversos Com Adição De Líquido.	3	UND		R\$	R\$
111	MAQUINA DE GELO	Máquina Fabricadora de Gelo em Cubo com Capacidade de Fabricação de 50Kg em 24 hs. Máquina em Aço / Inox com depósito incorporado com capacidade de armazenamento de 6kg / 315 cubos. Aparelho ideal para estabelecimentos como restaurantes, bares, lanchonetes. Dimensões: 111cm x 57cm x 54xm Peso: 50kg, 220V.	2	UND		R\$	R\$

112	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	Capacidade mecânica 40 e 80 gavetas/hora Capacidade máxima por gaveta 18 a 26 pratos ou até 9 bandejas lisas ou estampadas ou 160 talheres ou 36 copos de 7,5cm de diâmetro Gaveta Inferior: Acomoda utensílios de até 110mm de altura / diâmetro. Mesa Auxiliar para 2 Gavetas Gaveta para Copos Gaveta para Pratos e Bandejas. Voltagem 220v.	1	UND		R\$	R\$	
113	REFRIGERADOR HORIZONTAL BAIXO	04 portas, 220v/Balcão Refrigerado Elite de encosto, 4 portas. Produto Certificado Conforme OCP-0029, UL, Segurança, Compulsório INMETRO.	1	UND		R\$	R\$	
114	REFRIGERADOR VERTICAL PORTA BI-PARTIDA, corpo em aço inox, fechamento magnético, 04 portas	Corpo externo e dobradiças em aço inoxidável; Corpo interno em alumínio liso naval (opcional: em aço inoxidável); Unidade de refrigeração incorporado; Portas em aço inox inteiriças ou bipartidas equipadas com sistema de fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6.0 (nylon); Acessórios inclusos: 03 grades e 07 par de trilhos por porta; (porta inteiriça); Acessórios inclusos: 02 grades e 03 par de trilhos por porta; (porta bi-partida).	2	UND		R\$	R\$	
TOTAL GERAL DA PROPOSTA								R\$

CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - Local para entrega do objeto da licitação: Município de Araguaína /TO, conforme informado no PAF – Pedido ao Fornecedor, emitido e enviado pela Coordenadoria de Suprimentos do SESC/TO.

3.2 - Prazo de entrega até 20 (vinte) dias após a emissão do Pedido de Autorização ao Fornecedor (PAF).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Corresponde o presente contrato o valor total de R\$......().

4.2 - O Sesc/TO pagará à CONTRATADA as quantidades entregues de acordo com os valores constantes no Edital e de acordo com a proposta comercial apresentada no processo licitatório Concorrência N.º 16/0012 – CC, que são partes integrantes deste instrumento.

4.3 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após protocolo da nota fiscal e/ou com boleto na Coordenadoria de Suprimentos, mediante depósito bancário em conta bancária fornecida pela a CONTRATADA, e em consonância às normas internas de pagamento do Sesc/TO.

4.4 - A contratante reserva-se o direito de recusar o recebimento se, no ato da entrega dos itens, os mesmos não estiverem de acordo com as especificações dispostas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura deste. Sendo encerrado automaticamente com o cumprimento total, mediante a entrega e aceite definitivo do objeto.

5.2 - A entrega do objeto deverá ocorrer **no prazo de até 20 (vinte) dias** após a assinatura do contrato e ou recebimento do PAF (Pedido de Autorização ao Fornecedor).

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

a) Será admitida, por solicitação da Contratada, a revisão dos preços dos serviços contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, da assinatura do Contrato, vinculando-

se não existindo índice da categoria será utilizado o **Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M** divulgado pela **Fundação Getúlio Vargas - FGV** ou outro que venha substituí-lo.

b) O contrato poderá sofrer acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial de acordo com a Resolução Sesc N°1.1252/2012 vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Compete ao Sesc/TO:

- I) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega dos produtos;
- II) Notificar, formal e tempestivamente a empresa CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- III) Notificar a empresa CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV) Acompanhar, a entrega dos produtos, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA e ainda avaliar a qualidade dos mesmos, podendo rejeitá-los em parte ou em todo, com exposição de motivos;
- V) Cumprir as demais cláusulas deste contrato;
- VI) efetuar os pagamentos devidos, nas datas dos vencimentos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Compete à CONTRATADA

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados ao Sesc/TO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do contrato;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do Sesc/TO, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- c) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o cumprimento do contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Sesc/TO;

- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, mão-de-obra, transportes, hospedagem, equipamentos auxiliares, máquinas em geral, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;
- e) Cumprir, fielmente as obrigações assumidas, de modo a que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- f) Atender às determinações da fiscalização do Sesc/TO;
- g) Realizar, com seus próprios recursos, todos os serviços relacionados com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações estipuladas pelo Sesc/TO;
- h) Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- i) Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;
- j) Apresentar, quando solicitado pelo Sesc/TO, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- k) Responder perante o Sesc/TO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condição dos serviços de sua responsabilidade, ou por erro seu na execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DA INEXISTÊNCIA DE VINCULO TRABALHISTA

9.1 - A CONTRATADA reconhece que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre o **Sesc/TO** e terceiros eventualmente envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato.

9.2 - A CONTRATADA assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a reclamações trabalhistas, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra o **Sesc/TO**.

CLÁUSULA DÉCIMA- CLÁUSULA INTEGRANTE

10.1 - Constituí parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no processo **N.º 16/0015 – CC**, e seus anexos, inclusive a proposta e os documentos de habilitação apresentadas pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

11.1 - Nenhuma das disposições deste instrumento poderá ser desconsiderada renunciada ou alterada, salva se for especialmente formalizada através de instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerarem qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra não importa em alteração deste instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação, com a devida anuência das partes contratantes

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO SESC/TO

12.1 - São prerrogativas do Sesc/TO:

O Sesc/TO exercerá o acompanhamento e a fiscalização das entregas dos veículos adquiridos por meio da Coordenadoria de Transportes, que observará o fiel cumprimento das exigências contratuais, o que não exclui a supervisão gerencial dos serviços por parte da contratada.

- a) Proceder a mais ampla fiscalização sobre a fiel cumprimento da entrega dos veículos, objeto deste Contrato;
- b) Exigir cumprimento de todos os itens deste Contrato segundo suas aplicações;
- c) Serão realizadas visitas eventuais ao longo do contrato, afim de verificar as condições de ordem e higiene, inclusive no que se refere ao pessoal e ao material.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato o Sesc/TO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/TO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.2 A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multa:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o Sesc/TO;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos serviços, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária;
- c) Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Sesc/TO.

13.3. Pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela execução com erros, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

13.4 As multas a que se referem o subitem **13.3** não impedem que o Sesc/TO rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item **13.1**, em suas letras “a”, “b” e “c”, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo.

13.5. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Sesc/TO.

- a) Inexistindo pagamento devido pelo Sesc/TO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.
- b) Não se realizando o pagamento nos termos definidos nesta cláusula, far-se-á sua cobrança judicialmente.

13.6 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Sesc/TO, no que corresponde a letra “c” do Item **13.1**, poderá ser aplicado nos seguintes prazos e situações:

- a) **Por 6 (seis) meses:**
 - b) Quando ocorrer atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos ao Sesc/TO;
 - c) Quando ocorrer execução insatisfatória dos serviços, se antes tiver havido aplicação da penalidade de advertência;
- d) **Por 1 (um) ano quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato;**
- e) **Por 2 (dois) anos, quando a CONTRATADA:**
 - f) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o Sesc/TO em virtude de atos ilícitos praticados;

- g) Cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo ao Sesc/TO;
- h) Apresentar ao Sesc/TO qualquer documento falso ou falsidade, no todo ou em parte;
- i) Sofrer condenação definitiva pela prática de fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 - Constituem motivos para rescisão unilateral do contrato, por parte do **Sesc/TO**, os seguintes:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o Sesc/TO a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado na entrega dos veículos;
- e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Sesc/TO;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial sem prévia anuência do Sesc/TO;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.

14.2 - A rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o Sesc/TO:

- a) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer do responsável pela contratação e de autorização escrita e fundamentada do Gerente Administrativo do Sesc/TO;
- b) A rescisão do contrato poderá dar-se, ainda, judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de contratação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula seguinte, na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, o Sesc/TO reserve o direito de reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Para todos os fins e efeitos, a **CONTRATADA** é tida como parte independente, sem qualquer vínculo com a **CONTRATANTE** a não ser o estritamente contratado, e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não são consideradas representantes ou empregadas do Sesc/TO.

15.2 - Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada, salvo se tal renúncia for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de um dos **CONTRATANTES** tolerarem qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e, nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que por ventura surjam durante a vigência deste Contrato.

16.2 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em 02 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam todos os efeitos legais.

Palmas-TO,de de 2016.

Presidente CR/Sesc/TO

Diretor Geral do Sesc – TO

Contratado

Testemunhas:

1 - _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

2 - _____

Nome: _____

CPF/MF: _____